



# DIÁRIO OFICIAL



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

Belém, terça-feira  
22 de janeiro de 2013

ANO CXII DA IOE  
123ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.323

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Cadernos  
40 Páginas

## A História no Diário Oficial

### JARBAS PASSARINHO (LXIX)

O governador Jarbas Passarinho assinou o Decreto nº 4.577, de 3 de novembro de 1964, que atribuiu ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará (Condepa) a elaboração e execução de planos diretores dos problemas habitacionais do Estado.

O objetivo seria solucionar os problemas de moradia de acordo com a política nacional de habitação e de planejamento territorial formulado pelo governo federal por meio da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. Assim, a elaboração e execução dos planos diretores dariam prioridade à construção de conjuntos habitacionais destinados à eliminação de favelas, mocambos e outras aglomerações em condições sub-humanas de habitação.

O Condepa ficaria autorizado promover os estudos que se fizessem necessários bem como, coordenar sua ação com órgãos federais, estaduais e municipais interessados na política nacional de habitação estimulando, em nome do Estado, a construção de habitações de interesse social e o financiamento da aquisição da casa própria, especialmente para as classes da população de menor renda.

■ RIBAMAR CASTRO



## Jucepa e Receita Federal fazem intercâmbio de informações

A Junta Comercial do Estado do Pará e a Secretaria da Receita Federal do Brasil assinam convênio para desenvolvimento de programa de cooperação técnico-administrativa.

O objetivo é a integração dos cadastros com intercâmbio de informa-

ções entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual, além da disponibilização das respectivas bases de dados cadastrais dos contribuintes em geral, para fins de agilização da obtenção, pelos contribuintes,

do cadastramento junto à RFB.

Um dos pilares do CadSinc é a utilização do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como identificador em todas as esferas de Governo.

CADERNO 2 - PÁGINA 8

## Contratação de empresa

A Prefeitura de Itupiranga abrirá licitação, na modalidade Pregão Presencial, às 8h30 do dia 1º de fevereiro de 2013, na sede do órgão.

O objeto será contratar empresa prestadora de serviços e procedimentos médicos, no Hospital Municipal, em cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia e exames especializados, com aparelho de ultrassom, colúscópio e endoscópio próprios.

CADERNO 5 - PÁGINA 4

## Teste de Aceitabilidade

A Prefeitura de Vitória do Xingu informa que realizará inscrições para Teste de Aceitabilidade, no período de 23 a 25 de janeiro de 2013.

O teste ocorrerá de 4 a 6 de fevereiro e tem por objetivo a composição de banco de dados para atender ao programa de alimentação escolar, durante o ano de 2013. Instrução Normativa disponível na Secretaria Municipal de Educação.

CADERNO 5 - PÁGINA 4

## Convocação de aprovados

A Prefeitura de Nova Timboteua convoca os aprovados no Concurso C-02 a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, para ato de posse, no dia 01/02/2013.

Dentre os cargos preenchidos no concurso estão: auxiliar de serviços gerais, agente administrativo, auxiliar de secretaria, advogado, professor de matemática, professor de português, entre outros.

CADERNO 5 - PÁGINA 3

edições

**ioe**

4009-7817



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
**PARÁ**

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### Moonrise Kingdom

Diretor: Wes Anderson

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650, térreo - Centur)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

**23 a 26/01 (19h)**

**27/01 (17h e 19h)**

**30 e 31/01 (19h)**

**01 e 02/02 (19h)**

**03/02 (17h e 19h)**

Filme de abertura do Festival de Cannes no ano passado, “Moonrise Kingdom” se passa nos anos 60, em uma pequena ilha localizada na costa da Nova Inglaterra. Sam (Jared Gilman) e Suzy (Kara Hayward) se sentem deslocados em meio às pessoas com quem convivem.



## ARTES VISUAIS

### Crônicas de Rua

Local: Hall Benedito Monteiro, na Fundação Tancredo Neves (Centur)

**Até 1º de fevereiro de 2013**, de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 19h, e aos sábados, das 8h30 às 12h

Entrada franca

Exposição com trinta fotografias em preto e branco, feitas pelo artista durante cinco anos de viagens do artista Tchello d’Barros pelo Brasil, que baseou o trabalho através da “Street Photography” ou “Fotografia de rua”.

A produção de Tchello d’Barros mostra situações inusitadas da relação do homem contemporâneo com o espaço urbano. As fotografias foram realizadas com câmeras analógicas, digitais compactas, profissionais de lentes claras e até mesmo com câmeras de telefone celular.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
**PARÁ**

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

Helenilson Cunha Pontes  
**VICE-GOVERNADOR**

João Ferrari Júnior  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Raimunda do Carmo Gomes Noronha  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Antônio Eduardo Barleta de Almeida  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
**PRESIDENTE**

Michelly dos Santos Freire  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Augusto Henrique da Silva Neto  
**DIRETOR INDUSTRIAL**

Ana Carmen Palheta Alves  
**DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA**

## NESTA EDIÇÃO | terça-feira, 22 de janeiro de 2013

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA .....	CAD. 1 - PÁG. 5
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO .....	CAD. 1 - PÁG. 5
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	CAD. 1 - PÁG. 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CAD. 1 - PÁG. 5
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 1 - PÁG. 6
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	CAD. 1 - PÁG. 8
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO .....	CAD. 2 - PÁG. 3
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES.....	CAD. 2 - PÁG. 4

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO</b> .	CAD. 2 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .....	CAD. 2 - PÁG. 4
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 2 - PÁG. 4
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 2 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....	CAD. 2 - PÁG. 5
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.....	CAD. 2 - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	CAD. 2 - PÁG. 6

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO</b> .....	CAD. 2 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO .....	CAD. 2 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA .....	CAD. 2 - PÁG. 7
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A .....	CAD. 2 - PÁG. 7
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 2 - PÁG. 7
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 2 - PÁG. 7

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

<b>LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> .....	CAD. 2 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO ....	CAD. 2 - PÁG. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE .....	CAD. 3 - PÁG. 1
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 3 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	CAD. 3 - PÁG. 2

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

<b>SOCIAL</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.....	CAD. 3 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES..	CAD. 3 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....	CAD. 3 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....	CAD. 3 - PÁG. 2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 5
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 5

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	CAD. 3 - PÁG. 5
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 3 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .	CAD. 4 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA .....	CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....	CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	CAD. 4 - PÁG. 3

### LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 3
--	-----------------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 3
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.....	CAD. 4 - PÁG. 3

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 3
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 4 - PÁG. 3

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 4 - PÁG. 5
--	-----------------

### MUNICÍPIOS

.....	CAD. 5 - PÁG. 2
-------	-----------------

### EMPRESARIAL

.....	CAD. 5 - PÁG. 2
-------	-----------------

### PARTICULARES

.....	CAD. 5 - PÁG. 8
-------	-----------------



## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS BAETAS OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de janeiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 14 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### Casa Civil

#### PORTARIA Nº 114/2013-CCG DE 21 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E :

lotar LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 14 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### Ação Social Integrada do Palácio do Governo

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480063  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 479739**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/01/2013

Vigência: 09/01/2013 a 08/04/2013

Justificativa: demora na liberação do recurso para execução dos cursos ofertados pelo Projeto "Aprender para Ganhar"

Objeto: aditivo de prazo pelo período de 03 meses

Convenio: 2012-015

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
08334137165810000 335043 0101000000 Estadual

Partes:

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MOSQUEIRO - ASAMOSQ

Nome do Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

#### FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480153**

**PORTARIA Nº 009/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora RITA SILVANA ELIAS ASSEF, Coordenadora de Articulação Municipal, matrícula nº 57218173, no período de 21/01 a 19/02/2013, referente ao período aquisitivo 20/01/2012 a 19/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de Janeiro de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Presidente/ASIPAG

\*\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32320, de 17/01/2013.

#### DESIGNAR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480156**

**PORTARIA Nº 012/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

R E S O L V E :

Designar o servidor JOSÉ JACÓ NOGUEIRA DE CARVALHO, motorista, matrícula nº 557229767 para, no período de 02 a 31/01/2013, substituir o servidor OLACY FERNANDES LOPES, matrícula nº 57194340, motorista, lotado no Gabinete da Presidente da ASIPAG, afastado de suas funções por motivo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de Janeiro de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Presidente/ASIPAG

#### AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480159**

**PORTARIA Nº 013/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6176, de 29.12.1998, que institui o Sistema de Controle Interno e Cria a Auditoria Geral do Estado – AGE, regulamentada pelo Decreto nº 5.218 de 26 de Março de 2002."

R E S O L V E :

I - DESIGNAR as servidoras GABRIELA ALVES DA COSTA, Assessor - DAS.12.4, matrícula nº 5898375 e CINTHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Assessor - DAS.012.3, matrícula nº 5897532, para exercerem a função de Agente Público de Controle Interno da Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, a contar de 1º de janeiro de 2013.

II – Revogar a PORTARIA Nº 086/2012 de 26/04/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de janeiro de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Presidente da ASIPAG

### Defensoria Pública do Estado do Pará

**CONCORRÊNCIA N.º 03/2012 DP/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480120**

Destarte, a CPL, atuando plenamente respaldada na legislação e nas condições editalícias, na busca da defesa do interesse público e no princípio da legalidade, com base nas diligências realizadas pelos Técnicos Institucionais, entende pela DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS SANTA RITA ENGENHARIA LTDA E ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e pela CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA OURO VERDE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, vez que, a sua proposta está de acordo com as normas legais e as regras editalícias.

O inteiro teor da decisão encontra-se disponível nos autos do respectivo processo, no horário de expediente, junto à CPL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 011/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480125**

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 10.520/2002 com aplicação supletiva da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

- HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
  - Processo nº: 2012/454026
  - Licitação nº: 011/2012
  - Modalidade: Pregão Eletrônico
  - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar a

frota de veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Pará na região metropolitana de Belém e demais sedes localizadas no interior do Estado, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas.

e) Fornecedor: ALLIANZ SEGUROS S/A – CNPJ nº 61.573.796/0001-66

f) Valor: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais).

Belém/PA, 11 de janeiro de 2013.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480133**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 11/01/2013

Vigência: 15/01/2013 a 14/05/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Modificação do prazo de vigência.

Contrato: 22-DP

Exercício: 2012

Contratado: CONTAP CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Tv Turiano Meira, Bairro: Centro, 253-A

CEP: 68005-430 - Santarém/PA

Telefone: 9335225873

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**PORTARIA Nº. 017/13 - DP G EM, 09/01/13**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480163**

Conceder Licença Prêmio ao Defensor Público JOSE ANIJAR FRAGOSO REI, matrícula nº. 55588719, interrompida pela PORTARIA Nº 604/12 de 08/03/12 referente ao triênio 2007/2010, para ser gozado em 28/01/13 a 11/02/13.

**PORTARIA Nº. 037/13 DP-G BELÉM, 16/01/13**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480165**

Conceder conforme Laudo Médico nº 135921A/1, Licença Saúde a Defensora Pública ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº. 55588705, no período de 14/01/13 a 28/01/13, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

**PORTARIA Nº 035/2013 DP-G BELÉM, 16/01/2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480213**

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio à Defensora Pública ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 3084868, referente ao triênio 1994/1997, para ser gozada no período 07/01/2013 a 05/02/2013.

**PORTARIA Nº. 036/13 DP-G BELÉM, 16/01/13**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480215**

Conceder conforme Laudo Médico nº 135927A/1 a Defensora Pública ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula nº 80845908, no período de 07/01/13 a 21/01/13, de acordo com o artigo. 85 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

**PORTARIA Nº. 038/13 - DP G EM, 02/01/13**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480216**

Conceder Licença Prêmio ao Defensor Público FLORIANO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº. 55589071, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2007/2010	30 (trinta) dias	18/02/2013 a 19/03/2013

#### ERRATA:

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480217**

**PORTARIA Nº 005/13 DE 07/01/13;**

Onde se lê: matrícula nº 5049792

Leia-se: matrícula nº 3084710

OBS: Publicada no D.O.E nº 32.219 de 16/01/13

### Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479942**

**PORTARIA Nº. 077/2013- GAB/SAGA/SEGUP**

**BELÉM-PA, 22 DE JANEIRO DE 2013.**

O Exmº. Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO, as requisições no art. 51 da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 199/2003

## RESOLVE:

I – Designar como PREGOEIRO o servidor, ALDENOR COELHO DA SILVA, escriturário, matrícula n.º 32799-79 e como MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO os servidores LUCIANA CUNHA DA SILVA, IPC, n.º de matrícula: 57192666-1, GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO, Assessora Superior I, matrícula n.º: 57191266-5 e ÍTALO JULIANO GARCIA VAZ, Assistente de Desenvolvimento Social, matrícula n.º: 57225259-3, pelo período de 1(um) ano a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP/PA.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479962**

**PORTARIA N.º 017/2013-SAGA**

**BELÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2013.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...:

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 107/2012-SEGUP, celebrado com a empresa ELECTROLUX DO BRASIL S/A, oriundo do Processo Licitatório n.º 2012/393736-SEGUP, na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 040/2012, cujo objeto é a aquisição de eletroeletrônicos, destinados a SEGUP e suas Unidades Administrativas.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, datado em 09.01.2013, indicando os servidores designados abaixo;

RESOLVE: Designar a Sra. ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF n.º 54186058, Gerente do Patrimônio e Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual e os servidores GILVANA REIS DA CRUZ, MF n.º 5107580 e WALDEMAR PAIVA DE LIMA, MF n.º 51634391, para auxiliar no recebimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479963**

**PORTARIA N.º 060/2013-SAGA**

**BELÉM-PA, 17 DE JANEIRO DE 2013.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...:

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 109/2012-SEGUP, celebrado com a empresa DMX6 COMERCIAL LTDA, oriundo do Processo Licitatório n.º 2012/393736-SEGUP, na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 040/2012, cujo objeto é a aquisição de eletroeletrônicos, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e suas Unidades Administrativas.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, datado em 10.01.2013, indicando o servidor designado abaixo;

RESOLVE: Designar o Sr. ALBERTO JUN HAMAGUCHI, MF n.º 57226287, Coordenador de Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479965**

**PORTARIA N.º 062/2013-SAGA**

**BELÉM-PA, 17 DE JANEIRO DE 2013.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...:

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 112/2012-SEGUP, celebrado com a empresa COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, oriundo do Processo Licitatório n.º 2012/393736-SEGUP, na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 040/2012, cujo objeto é a aquisição de eletroeletrônicos, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e suas Unidades Administrativas.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, datado em 10.01.2013, indicando o servidor designado abaixo;

RESOLVE: Designar o Sr. ALBERTO JUN HAMAGUCHI, MF n.º 57226287, Coordenador de Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479966**

**PORTARIA N.º 082/2013-SAGA**

**BELÉM-PA, 17 DE JANEIRO DE 2013.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...:

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 106/2012-SEGUP, celebrado com a empresa REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, oriundo do Processo Licitatório n.º 2012/393736-SEGUP, na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º

040/2012, cujo objeto é a aquisição de eletroeletrônicos, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e suas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, datado em 14.01.2013, indicando os servidores abaixo;

RESOLVE: Designar a Sra. ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Gerente de Patrimônio e Serviços/SEGUP, MF n.º 54186058 e os servidores GILVANA REIS DA CRUZ, MF n.º 5107580 e WALDEMAR PAIVA DE LIMA, MF n.º 51634391, para auxiliar no recebimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479972**

**PORTARIA N.º 088/2013-SAGA**

**BELÉM-PA, 15 DE JANEIRO DE 2013.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...:

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 083/2012-SEGUP, celebrado com a empresa MARCOPOLO S/A, oriundo do Processo Licitatório n.º 2012/144834-SEGUP, na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 018/2012, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo microônibus, para atender o Grupamento Aéreo;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, datado em 15.01.2013, indicando os servidores abaixo;

RESOLVE: Designar para compor a comissão de recebimento do objeto do instrumento contratual:

CB PM ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, MF 5787360/1.

RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES, vigilante, MF 7006527/1.

JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO, agente administrativo, MF 3214990/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

## Polícia Civil

### PORTARIAS DIVERSAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479943**

**PORTARIA N.º 0037/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**

**DE 17/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 1361/09-GAB/CGPC de 30/12/09, que apurou a conduta funcional do servidor: IPC ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO MACIEL, face as declarações prestadas por: EDSON MAIA CORREA, fato ocorrido em São João de Pirabas, em 13/12/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n.º 1361/09-GAB/CGPC de 30/12/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA N.º 0038/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**

**DE 17/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 0083/10-GAB/CGPC de 27/01/10, que apurou responsabilidades, face Of. n.º 015/2010-MP/PJP, que encaminha o TD de Jumarque Pereira dos Santos, onde relata supostas arbitrariedades, atribuídas ao DPC de Pacajás, juntamente com dois investigadores, fato ocorrido em janeiro de 2010, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n.º 0083/10-GAB/CGPC de 27/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA N.º 0039/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**

**DE 17/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 0497/11-GAB/CGPC de 30/09/11, que apurou o teor do BOP n.º 00143/2011.000492-8, que comunica o dano ao patrimônio público ocorrido, em tese, quando o DPC MARCO ANTÔNIO PITMAN MACHADO conduzia a VTR 1360, placas JUU-6894 da DP de Almerim e colidiu com o veículo TOYOTA HILUX CD 4X4, ano 2006/2006, de cor preta,

placas NEO 2323, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n.º 0497/11-GAB/CGPC de 30/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA N.º 0040/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**

**DE 17/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 0749/10-GAB/CGPC de 22/11/10, que apurou o teor do Ofício n.º 275/2010-CRZB e anexos, para apurar denúncia de violência física e psicológica que vitimou o preso: DIEGO TEIXEIRA RAMOS, atribuídas, em tese, à IPC JACITARA REIS DA SILVA, lotada na DP Peixe-Boi, fato ocorrido em 14/03/10, instaurado no IPL n.º 191/2010.000033-5;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n.º 0749/10-GAB/CGPC de 22/11/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA N.º 0041/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**

**DE 17/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 0838/09-GAB/CGPC de 24/08/09, que apurou o teor do TD de TEREZA NEGRÃO DIAS e MARÍLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, onde constam supostas denúncias de arbitrariedades atribuídas à autoridade policial de Salinópolis e aos policiais "DA MATA", "DANIEL", "SOUZA" e outro que não sabe nominar, fatos acontecidos em 03/06/09; conforme Ofício n.º 294/09/CRZB, Ofício s/n/PJ/Salinópolis e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n.º 0838/09-GAB/CGPC de 24/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA N.º 0042/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**

**DE 17/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 1227/09-GAB/CGPC de 13/11/09, que apurou o teor do Ofício n.º 223/09/MPS, que encaminha TD de ELI ROBSON SARMANHO DA COSTA e GUILHERME SILVA DOS SANTOS, onde constam denúncias de supostas arbitrariedades atribuídas a 02 (dois) policiais civis, sendo um de nome "HODILENO", fatos ocorridos em 02/11/09, na DP de São João de Pirabas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n.º 1227/09-GAB/CGPC de 13/11/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479949**

**PORTARIA: 023/13**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5331889/FERNANDO STELLIO DO NASCIMENTO FERREIRA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/01/2013 a 14/01/2013

57192643/MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/01/2013 a 14/01/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479950**

**PORTARIA: 024/13**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54183825/MARCOS VINICIUS FILGUEIRAS MATOS (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 18/01/2013 a 21/01/2013  
54197019/MAURO BAHIA BEGOT (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 18/01/2013 a 21/01/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479954**  
**PORTARIA: 025/13**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5825792/ENEAS ANTONIO JARDIM DE SOUSA (EPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 14/01/2013

57233587/THIAGO RODRIGO SOUZA RODRIGUES (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 14/01/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479957**  
**PORTARIA: 026/13**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

JACAREACANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57195098/FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/01/2013 a 18/01/2013

57233543/WANIA SOCORRO NAVARRO DE LIMA (EPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/01/2013 a 18/01/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479960**  
**PORTARIA Nº 0037/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**  
**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de ANDRÉ DA COSTA CAMPOS, que acusa quatro policiais civis, dentre eles o IPC RAIMUNDO JORGE FONSECA DE ALMEIDA, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da invasão à sua residência e apossarem-se de certa quantia em dinheiro, fato ocorrido em 20/11/12 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0038/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**  
**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC RONALDO HÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, face o TD de Wanderley de Paula Ferreira, o qual acusa o servidor de ter, em tese, protelado ato de ofício, a quando da instauração de procedimento policial, fato ocorrido em 30/09/12, na SUMA e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/10/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0039/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**  
**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de SIDNEI NONATO PINHEIRO CARDOSO, que acusa policiais civis, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de sua oitiva na DP do Marco, fato ocorrido em 10/12/12 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 08/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que

no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0040/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**  
**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores: ANTÔNIO JOSÉ LOPES DAS DORES e RUI FONTEL ALVES, face o TD de CARMEM LÚCIA DA SILVA, que os acusam, de terem, em tese, invadido sua residência sob alegação de tráfico de entorpecentes e exigido certa quantia em dinheiro para não ser presa, fato ocorrido em 29/11/12, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0041/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**  
**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA MIRANDA, face a instauração do IPL nº 413/2011.000123-8, no qual consta o servidor como autor, em tese, de violência doméstica e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/11/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0042/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**  
**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC WALLAC LIMA FRANÇA, face o Despacho/COINT/CGPC de 09/11/12, no qual consta que o servidor teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de ofensas morais a um adolescente, fato ocorrido em 16/05/12, na SU/Nova Marabá e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0043/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**  
**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do BOP nº 95/2012.001631-1, da DP de Santa Bárbara, que comunica o desaparecimento de vários armas de fogo atreladas a procedimento policiais, fato ocorrido em 22/11/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 95/2012.000762-1 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0044/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**  
**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC MANOEL FERNANDES PAIVA, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, a quando do registro da recaptura do preso de justiça REGINALDO ARAÚJO SILVA, fato ocorrido em 24/08/12, na DP de Breu Branco e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/11/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0045/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**  
**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 08/10/12, referente ao TD de José Luis Freire Júnior, que acusa a IPC RUTH DA SILVA LIMA, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, face a negociação de veículos realizada entre ambos, fato ocorrido em 22/06/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0046/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**  
**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC Loyana Selma Nogueira da Silva, face a apreensão de adolescente nos autos da AAI nº 167/2012.000151-5, em tese, sem observância da legislação vigente, fato ocorrido em 05/12/12, na DP do Acará e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0050/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 21/01/2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480218**  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0322/12-GAB/CGPC de 21/08/12, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo, tipo pistola, marca TAURUS, PT 940 C, .40SW, SÉRIE SUA 19661, PAT.: 7102 e da algema CBC, pulso, série 0023, cautelados à época do fato ao então servidor: EMANUEL HUMBERTO DA COSTA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO, ao servidor: EMANUEL HUMBERTO DA COSTA, Motorista Policial, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94, devendo ser ressarcido ao Patrimônio Público o valor dos objetos, e após, deverá ser providenciada a baixa da cautela da arma e da algema em nome do servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0051/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 21/01/2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480220**  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0548/11-GAB/CGPC de 10/11/11, que apurou o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 10/10/11, referente ao TD do Sr. LUIZ TRINDADE BICHARA, em tese, vítima de ameaça em 19/05/11, por parte do servidor SÉRGIO ROBERTO COSTA, fato que gerou o TCO

nº 346/2011.000115-4 de 21/06/11/DCRIF, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;  
 RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, ao servidor SÉRGIO ROBERTO COSTA, Motorista Policial, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XXXIX da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
 NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480018

Termo Aditivo: 4  
 Data de Assinatura: 15/01/2013  
 Valor: 88,200.00  
 Vigência: 15/01/2013 a 14/01/2014  
 Justificativa: Prorrogação de Prazo  
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente termo aditivo.  
 Convenio: 3  
 Exercício: 2010  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 03421131662970000 334039 0101000000 Estadual  
 Partes:  
 Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
 Concedente: SUSIPE  
 Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480029

Termo Aditivo: 4  
 Data de Assinatura: 15/01/2013  
 Valor: 37,800.00  
 Vigência: 15/01/2013 a 14/01/2014  
 Justificativa: prorrogação de prazo  
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente termo aditivo.  
 Convenio: 3  
 Exercício: 2009  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 03421131662970000 334039 0101000000 Estadual  
 Partes:  
 Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS  
 Concedente: SUSIPE  
 Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480052

Termo Aditivo: 1  
 Data de Assinatura: 18/01/2013  
 Valor: 1,169.00  
 Vigência: 18/01/2013 a 12/09/2013  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Exclusão de itens que estavam acima dos praticados pelo banco de preços da SEAD.  
 Contrato: 42  
 Exercício: 2012  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 03421131662980000 449052 0662000000 Federal  
 Contratado: TRAT ODONTOMEDICA COM. E DIST. LTDA-ME  
 Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Jurunas, 1365  
 CEP. 66025-660 - Belém/PA  
 Complemento: BATISTA CAMPOS  
 Telefone: 0000000000  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480066

Convênio: 1  
 Exercício: 2013  
 Objeto: Construção de uma cadeia pública para jovens/adultos, no Município de Santa Izabel do Pará.  
 Valor Total: 15,866,496.25

Assinatura: 10/01/2013  
 Vigência: 10/01/2013 a 09/01/2014  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 03421131662970000 334039 0101000000 Estadual  
 Partes:  
 Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS  
 Concedente: SUSIPE  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

### PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480072 PORTARIA Nº. 098/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 011/2008-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.  
 CONSIDERANDO: Os autos de Apuração Preliminar nº. 2285/2010-CGP que objetivou apurar os fatos narrados no Memo nº. 504/2010-CDPI, de 30.06.10, referente à liberação indevida do interno DIEGO MACEDO DE SOUSA, em lugar do interno DIEGO DE SOUZA FERNANDES, no dia 25.06.10.  
 CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu, dada as circunstâncias do episódio apurado, impossibilidade de imputação de responsabilidade a servidor do Centro de Detenção Provisória de Icoaraci – CDPI, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do presente feito.  
 RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Apuração Preliminar, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gustavo Henrique Holanda Dias  
 Procurador Autárquico e Fundacional  
 Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

### PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480073 PORTARIA Nº. 099/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 120/2012-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº. 5.810/94 - RJU.  
 CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2582/2012-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa da servidora ARICELI LIMA PIEDADE, Psicóloga, acerca do Memo. nº. 018/2012-CAHF/SUSIPE, de 08.02.12, referente à suposta irregularidade na folha de frequência do período de 02 a 30/01/12, da citada servidora, lotada na Colônia Agrícola Heleno Fragoso.  
 CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos da referida sindicância, que acatou, integralmente, o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa, pela culpabilidade da servidora por infração ao art. 177, inciso I do RJU.  
 RESOLVE: I – Aplicar a servidora ARICELI LIMA PIEDADE, Psicóloga, a penalidade de repreensão, consoante o disposto nos arts. 188 c/c 201, II do RJU;  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gustavo Henrique Holanda Dias  
 Procurador Autárquico e Fundacional  
 Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480112 PORTARIA Nº 100/2013-GAB.SUSIPE BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.  
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:  
 RESOLVE:  
 I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa da servidora JOSEANA DA ROSA MONTEIRO, acerca dos fatos narrados no Memo nº 1566/09-CRA III, de 02.09.2009, referente à liberação indevida do interno HENOC ALVES FERNANDES, custodiado no Centro de Recuperação de americano III, em 19.09.09, através de Alvará de Soltura expedido pelo Juiz da Comarca de Mãe do rio, servindo como base o Processo nº 2265/10-CGP/SUSIPE;  
 À referida servidora é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao Artigo 177, incisos V e VI, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;  
 II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;  
 IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480115  
PORTARIA Nº 101/2013-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.  
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:  
 RESOLVE:  
 I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora CLENES RODRIGUES BARBOSA PEREIRA, Motorista, lotada no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, acerca do Ofício 0389/2012-IPL, 1038/2011-4 – SR/DPF/PA-NUCART, datado de 19.01.12, referente a suposto sequestro para apropriação criminosa de numerário dos Correios, tendo como base o Processo nº 2511/2012-CGP/SUSIPE;  
 À referida servidora é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao Artigo 190, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;  
 II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;  
 III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;  
 IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480117 PORTARIA Nº 102/2013-GAB/SUSIPE BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.  
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:  
 RESOLVE:  
 I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa do servidor GERALDO JOSÉ LIMA SOARES, acerca da fuga de 43(quarenta e três) internos custodiados na Central de Triagem da Cidade Nova, ocorrida em 06.12.11, servindo como base o Processo nº 2485/11-CGP/SUSIPE;  
 Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao Artigo 177, incisos V e VI, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;  
 II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;  
 III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;  
 IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração;  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**CONTINUA NO CADERNO 2**

# Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2013

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado  
de Segurança Pública  
e Defesa Social

### Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480118**  
**PORTARIA Nº 103/2013-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional do servidor JOÃO BATISTA DA SILVA BARBOSA, Agente Penitenciário, acerca do Processo nº 1179/2007-CGP/SUSIPE, referente a suposto espancamento aos internos RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUSA e JEFFERSON LUIZ DA SILVA, ocorrido no CRPP I, em 24.05.07;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao Artigo 190, inciso VII, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480121**  
**PORTARIA Nº 104/2013-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional do servidor RAIMUNDO JONAS DO NASCIMENTO SOUZA, acerca do Memo nº 143/2012/DRH/NGP/SUSIPE, de 27.02.12, referente ao suposto abandono ao trabalho desde o mês de abril/2011, pelo servidor ao norte citado, lotado no Centro de Recuperação Penitenciário III;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao Artigo 178, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará

como Presidente CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480097**  
**PORTARIA Nº 94/2013-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional das servidoras MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA, CATARINA DE SENA BARBOSA DE SOUZA, NÚBIA MAGARETH DA SILVA GALIZA, PATRÍCIA MARTINS FRANCO e JACIARA CORRÊA DUARTE, acerca do Processo nº 1636/2009-CGP/SUSIPE, referente à fuga das internas ANA CAROLINA DOS SANTOS e LUCIANA TAVARES MIRANDA, custodiadas no Centro de Reeducação Feminino, ocorrida em 21.02.09;

Às referidas servidoras MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA e CATARINA DE SENA BARBOSA DE SOUZA é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, inciso V e VI, e 190, inciso VII, e às servidoras NÚBIA MAGARETH DA SILVA GALIZA, PATRÍCIA MARTINS FRANCO e JACIARA CORRÊA DUARTE, aos artigos 177, incisos IV, V e VI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480098**  
**PORTARIA Nº 95/2013-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional do servidor JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Agente Penitenciário, acerca do Processo nº 1492/2008-CGP/SUSIPE, referente a fuga do interno DENIS RAFAEL RIBEIRO, IZAIAS FERREIRA DOS SANTOS e CRISTIAN BESSA DE MORAES, ocorrida no CRPP II, em 30.07.08;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao Artigo 177, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica,

membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480100**  
**PORTARIA Nº 96/2013-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional do servidor EDILBERTO GOMES DA CUNHA, acerca do Processo nº 1679/2009-CGP/SUSIPE, referente ao suposto peculato-furto da bomba hidráulica do almoxarifado do Centro de Detenção Provisório de Icoaraci, detectado em 17.04.09;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao Artigo 177, incisos V e VI, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480102**  
**PORTARIA Nº 97/2013-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional dos servidores CINTHYA AUGUSTA AIRES SANTOS, Técnica em Gestão Penitenciária - Psicóloga, concursada, e ALDO CÉZAR SILVA DIAS, Diretor, então lotados no Centro de Recuperação de Tucuruí, acerca do Processo nº 1653/2009-CGP/SUSIPE, referente a supostas irregularidades na folha de frequência/2009;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao Artigo 177, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído

no Art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480104**  
**PORTARIA Nº 98/2013-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa da servidora ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS, Técnica em Gestão Penitenciária – Serviço Social, concursada, acerca do Memo nº 039/2009-DAS, datado de 27.02.09, referente a conduta funcional da referida servidora, tendo como base o Processo nº 1629/09-CGP/SUSIPE; A referida servidora é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, incisos II, III, IV, VI e IX, item "b", e 178, inciso XI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480109**  
**PORTARIA Nº 99/2013-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa do servidor FLAVIO DIAS BATISTA, Enfermeiro, concursado, acerca do Memo nº 331/2011-D.CRRR, de 09.05.11, referente ao suposto abandono de cargo pelo citado servidor, lotado no Centro de Recuperação Regional de Redenção;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, inciso I e VI, artigo 178, inciso IV, e artigo 190, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA DE DECISÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480086**  
**PORTARIA Nº. 094/2013-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 984/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1712/2009-CGP que objetivou apurar a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 078/09-SINDPOL de 14.05.2009.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, verificou a inexistência de provas acerca

da suposta falta de urbanidade praticada pelo Maj. André Gustavo de Figueiredo Gonçalves, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

**PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE/PRORROGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480087**

**PORTARIA Nº62/2012-GAB.SUSIPE**

**BELÉM/PA, 21 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, em exercício-, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, do(a) servidor(a) WALCY PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula funcional nº5048974, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado(a) no(a) CDPI, no período de 12.01.2013 a 12.04.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas (em exercício)

**PORTARIA Nº63/2013-NGP.SUSIPE**

**BELÉM/PA, 21 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, a servidora MARCIA MARIA DE SOUZA VIANA, Matrícula Funcional nº 57200640, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, lotada no HCTP, no período de 29.11.2012 a 12.01.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, em exercício

**PORTARIA Nº64/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA,**

**21 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) IZAIAS TEIXEIRA DE CASTRO, Matrícula Funcional nº 41904, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado no PEM I, no período de 05.01.2013 a 10.02.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, em exercício

**PORTARIA DE DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480088**

**PORTARIA Nº. 095/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 712/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2135/2010-CGP que objetivou apurar a responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 0249/2010-OUV/SSP/PA, de 10.03.10, referente à apreensão de entorpecentes com os internos BRUNO DE SOUZA ATEAR, ELTON HENRIQUE DA SILVA REIS e NAZARENO DE JESUS ARAÚJO COSTA, em 08.03.10, no interior do Centro de Detenção provisória de Icoaraci.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, verificou a inexistência de provas acerca da suposta desídia ou qualquer outra irregularidade por parte de servidores no que concerne a entrada de substâncias entorpecentes na Casa Penal ao norte mencionada, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480090**

**PORTARIA Nº 85/2013-GAB/SUSIPE**

**BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO, Gerente, matrícula nº 57216859, servidora Comissionada, DAS-4, para responder pela Gerência da Divisão de Engenharia e Arquitetura - DEAR, a contar de 20/12/2012.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA DE DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480091**

**PORTARIA Nº. 096/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1214/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2269/2010-CGP que objetivou apurar a responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados no Memo nº. 522/10-CRCAP, no dia 18.10.10, referente à fuga de internos do regime semiaberto, ocorrida em 2010, do Centro de Recuperação Regional de Capanema.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, verificou que os internos citados no bojo do processo são considerados foragidos por não terem retornado, na data aprazada, à Casa Penal, após o gozo do benefício de saída temporária a eles concedidos, logo descabe falar em transgressão disciplinar por parte de servidores, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

**PORTARIA DE SUPLENTE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480093**

**PORTARIA Nº. 092/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Maurício do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 2126/2010-CGP/SUSIPE, o servidor Vitor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, membro da Comissão Sindicante do Processo nº. 2126/2010-CGP/SUSIPE e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Sindicante do Processo nº. 2126/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício

**PORTARIA DE DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480076**

**PORTARIA Nº. 100/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 080/2012-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº. 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2548/2012-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa, acerca do Memo nº. 380/11-CRM, de 31.08.11, referente à fuga do interno ALAILSON PEREIRA DOS SANTOS, ocorrida em 29.08.11, no Centro de Recuperação de Marabá.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos da referida sindicância, que acatou, integralmente, o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa, pela culpabilidade dos servidores GEORGE HIROSHI ACÁSIO e MARXILEI MORAES SILVA, por infração ao disposto no art. 189 do RJU.

RESOLVE: I – Aplicar aos servidores GEORGE HIROSHI ACÁSIO, Diretor, e MARXILEI MORAES SILVA, agente prisional, a penalidade de suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias, consoante o disposto nos arts. 189 c/c 201, II do RJU;

II – Quanto ao servidor GEORGE HIROSHI ACÁSIO, converter a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 184, IV e 189, §3º do RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

**PORTARIA DE DECISÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480077  
PORTARIA Nº. 101/2013-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 501/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2020/2010-CGP que objetivou apurar responsabilidade administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº. 860/09 – HCTP de 12.12.09, referente à fuga do interno NELSON DA SILVA FERREIRA JUNIOR, no dia 12.12.09 por volta das 14h30min, onde o mesmo encontrava-se trabalhando na área interna do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, diante dos distratos dos servidores envolvidos, recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Apuração Preliminar, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias  
Procurador Autárquico e Fundacional  
Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480078**

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO Nº 478033 DE 14/01/2013, CONTRATO 006/2010 DO 12 TERMO ADITIVO.

**ONDE SE LÊ:** VALOR R\$ 0,00

**LEIA-SE:** 322.319,76

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480080**

**PORTARIA Nº 93/2013-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa do servidor RITEL SANTA ROSA, Agente Penitenciário, acerca da tentativa de fuga em massa, ocorrida no Pavilhão “A” do Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes”, em Marabá, no dia 29.01.12, por volta das 15:00 horas, ocasionando com a morte de 02 internos ACLESIO BARBALHO CALADO e TIAGO SILVA OLIVEIRA, e fuga de 03 reclusos JUAN VELONIO DE JESUS, JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS e WERIC GONÇALVES BRITO, servindo como peça informativa o Processo nº 2502/12-CGP/SUSIPE;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, inciso V e VI, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, “caput”, da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA DE DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480081**

**PORTARIA Nº. 093/2013-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 265/2012-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº. 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2635/2012-CGP, que objetivou apurar irregularidade administrativa e funcional do servidor ROGÉRIO BAIÁ GERMINO NERI, agente prisional, acerca do Memo nº. 719/12-CT/MA, de 07.08.12, referente à liberação indevida do interno RENATO GIOCA RODRIGUES, custodiado na Central de Triagem da Marambaia, ocorrida no dia 02.08.12;

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos da referida sindicância, que acatou, em parte, o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa, pela culpabilidade do servidor por infração ao art. 177, incisos IV e VI c/c art. 189 do RJU.

RESOLVE: I – Aplicar ao servidor ROGÉRIO BAIÁ GERMINO NERI, agente prisional, a penalidade de suspensão pelo prazo de 10

(dez) dias, consoante o disposto nos arts. 189 c/c 201, II do RJU;

II – Converter a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 184, IV e 189, §3º do RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

**PORTARIA DE DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480084**

**PORTARIA Nº. 097/2013-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 613/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1987/2010-CGP que objetivou apurar a responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 071/2008-SPE, referente ao Termo de Declaração do CB PM LUCIANO GUILHERME PINHEIRO DOS SANTOS, de ter encontrado serras de aço na área externa do CRParagominas, próximo ao muro da casa penal, no dia 27.11.08.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indício de ilícito funcional ou irregularidade administrativa, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480172**

**PORTARIA Nº 095/2013-DAF/CGP, DE 18.01.2013**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 4038/2012-DAF/CGP, que concedeu trinta (30) dias de FÉRIAS, ao servidor ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR, Procurador Autárquico, matrícula 57190675/1, lotado na Procuradoria Jurídica, onde se lê no período de 07.01 a 05.02.2013, leia-se de 28.01 a 26.02.2013, referentes ao exercício 01.11.2011/2012.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILEÓ GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 094/2013-DAF/CGP, DE 18.01.2013**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANIEL SOUZA CAMPELO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57190500/2, lotado na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 21.01 a 19.02.2013, referentes ao exercício 02.07.2011/2012.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILEÓ GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 101/2013-DAF/CGP, DE 18.01.2013**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o deferimento da concessão de Licença Prêmio, através do Parecer nº 3436/2012-NC/PROJUR, no Processo 2012/567001,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ KEMIL SILVA DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 55588504/1, lotado na Gerência da CIRETRAN “A” de Abaetetuba, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 07.01 a 05.02.2013, referentes ao triênio 02.05.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILEÓ GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 100/2013-DAF/CGP, DE 18.01.2013**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o deferimento da concessão de Licença Prêmio,

através do Parecer nº 01/2013-PROJUR/CONSULTIVO, no Processo 2012/562351,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ODENILTON SANTOS DIAS, Técnico em Informática, matrícula 54196758/2, lotado na Gerência da CIRETRAN “A” de Santarém, sessenta (60) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 17.01 a 17.03.2013, referentes ao triênio 21.07.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILEÓ GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 099/2013-DAF/CGP, DE 18.01.2013**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o deferimento da concessão de Licença Prêmio, através do Parecer nº 2573/2012-PROJUR/CONSULTIVO, no Processo 2012/344638,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS JOSÉ TAVARES NEVES, Auxiliar Técnico/04, matrícula 3266176/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, sessenta (60) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 04.01 a 02.02.2013, referentes ao triênio 01.07.1999/30.06.2002, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILEÓ GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 098/2013-DAF/CGP, DE 18.01.2013**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 11/2013-NC/PROJUR, no Processo 2012/608164, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOCENILSON DA SILVA GONÇALVES, Motorista, matrícula 57196022/1, lotado na Gerência de Transportes, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 17.01 a 15.02.2013, referentes ao triênio 22.04.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILEÓ GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480222**

**PORTARIA: 089/2013**

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais, realizar ações determinadas pela DTO, bem como cumprir Ordem Judicial, naqueles municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourilândia do Norte/PA - Brasil

Tucumã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572022231/ANTONIO CARLOS DA CUNHA FIGUEIREDO (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 20/02/2013

572172072/ANTONIO ROBSON CASCAES DANTAS (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 20/02/2013

572263141/BENEDITO NASCIMENTO SIDONIO (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 20/02/2013

555866724/BRENO LEONARDO ARAUJO BARBOSA (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 20/02/2013

572002341/EDNELSON AMARAL SERRÃO (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 20/02/2013

572123282/GILSON CLAY MODESTO DE CAMPOS (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 20/02/2013

572263821/JOÃO DAS MERCES OLIVEIRA JÚNIOR (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 20/02/2013

572017051/JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 20/02/2013

572020041/MARCO ANTONIO CARVALHO QUARESMA (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 20/02/2013

32658031/MARIA SUELI DAMASCENO DO NASCIMENTO (Asa) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 20/02/2013

572267241/ROGÉRIO BARBOSA FERREIRA (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 20/02/2013

572002721/WIL MAURICIO DE ARAGÃO ROCHA (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 20/02/2013<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480224**

**PORTARIA: 090/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA SUELI DAMASCENO DO NASCIMENTO Asa 32658031

Recurso(s):



**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480200**  
**PORTARIA: 027/2013**

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3kva e Módulo de baterias no Container da Cidade Digital, na localidade de Primavera - 4249 - Implementação de Cidade Digital - Emergencial  
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Primavera/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 73168/JOSUÉ VANELSON BARROS DE MORAIS (Técnico de Informática) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 21/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480201**  
**PORTARIA: 027/2013**

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3kva e Módulo de baterias no Container da Cidade Digital, na localidade de Primavera - 4249 - Implementação de Cidade Digital - Emergencial  
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Primavera/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 72985/CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 21/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480202**  
**PORTARIA: 027/2013**

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3kva e Módulo de baterias no Container da Cidade Digital, na localidade de Primavera - 4249 - Implementação de Cidade Digital - Emergencial  
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Primavera/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 73184/MAX HIDEYUKI MATSUZAKI (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 21/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480203**  
**PORTARIA: 027/2013**

Objetivo: Deslocamento dos técnicos que irão realizar Instalação de Nobreak SMS 3kva e Módulo de baterias no Container da Cidade Digital, na localidade de Primavera - 4249 - Implementação de Cidade Digital - Emergencial  
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Primavera/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 21/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**Instituto de Gestão Previdenciária**  
**do Estado do Pará**

**APOSENTADORIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479973**

Ato: 1775  
Data: 02/05/2012  
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86  
Nome do Servidor: ROSANGELA MARIA SOUSA RIBEIRO  
Cargo: PROF. CLASSE ESP. NÍVEL K  
Matrícula Funcional: 2292531  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Valor: 3.397,32  
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480211**  
**PORTARIA Nº. 3824, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012**

Assunto: Retificação  
Interessado (a): VICENTE PRUDENTE CAVALCANTE FARIAS  
Mat. : 5600863  
Cargo: Motorista Policial  
Lotação: POLICIA CIVIL  
Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 32.268, do dia 25/10/2012

**PORTARIA Nº 3772 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

Assunto: Retificação  
Interessado (a): JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES FILHO  
Matrícula nº. 71382/1  
Cargo: Agente de Administração  
Lotação: SEGUP  
Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 32.263, do dia 01/11/2012

**Secretaria de Estado**  
**da Fazenda**

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479935**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 07.2012.82.000.0402-7, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS  
01 - Livro de Registro de Apuração de ICMS  
02 - Livro de Registro de Entradas  
03 - Livro de Registro de Saídas  
04 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências  
05 - Notas Fiscais de Entradas  
06 - Notas Fiscais de Saídas  
Djalma Tadeu Correa Pantoja  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : Sudoeste Atacadista Ltda  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.389.775-9  
PERIODO : 11/2012 a 11/2012  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479936**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 07.2012.82.000.0403-5, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS  
01 - Livro de Registro de Apuração de ICMS  
02 - Livro de Registro de Entradas  
03 - Livro de Registro de Saídas  
04 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências  
05 - Notas Fiscais de Entradas  
06 - Notas Fiscais de Saídas  
Djalma Tadeu Correa Pantoja  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : Comercial Bom Jardim Ltda  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.390.503-4  
PERIODO : 11/2012 a 11/2012  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479937**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 07.2012.82.000.0372-1, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS  
01 - Livro de Registro de Apuração de ICMS  
02 - Livro de Registro de Entradas  
03 - Livro de Registro de Saídas  
04 - Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2  
05 - Notas Fiscais de Entradas

06 - Notas Fiscais de Saídas  
Eivaldo Ferreira Fontenele  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : N. D. F. Costa  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.186.995-2  
PERIODO : 02/2008 a 07/2008  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT - Redenção

**PORTARIA Nº 0194/2012-GS/SEFA,**  
**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480033**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da PORTARIA Nº 191, de 13/03/2012, publicada no DOE nº 32.121, de 21/03/2012, (processo administrativo nº 002012730001948-0), a manifestação da Corregedoria Fazendária e o Parecer nº 852/2012, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, Resolve: Determinar, de acordo com o art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o engenheiro RONALDO LUIZ SILVA DE SOUZA para apuração dos fatos narrados e documentados nos autos do processo e no Relatório da Comissão Sindicante, de fls. 797 a 807, e remessa de cópia da sindicância ao Ministério Público Estadual, em face da prática, em tese, de ato de improbidade administrativa.  
José Barroso Tostes Neto  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA N. 0037 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480107**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011, e Portaria n. 0378-GS/SEFA, de 06/07/2011, publicada no DOE n. 31.951, de 07/07/2011, e: CONSIDERANDO os termos do processo n. 372012730001986-7 e 012012730011655-2, da Corregedoria Fazendária/COFAZ, e: CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:  
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 1068 de 19/09/2012, publicada no DOE n. 32.251 de 28/09/2012.

II - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relativos ao desaparecimento de mercadorias apreendidas na CECOMT-Carajás, UECOMT/São Geraldo do Araguaia.

III - DESIGNAR os servidores FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1 e JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 830240/2, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

IV - O PRAZO regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EM, 15/01/2013  
CÉLIO CAL MONTEIRO  
Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480148**  
**PORTARIA N.º 201301000059 DE 21/01/2013 - PROC N.º 002013730001005/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Francisco Antonio dos Santos Albuquerque - CPF: 754.843.742-00  
Marca: I/TOYOTA COROLLA XEI AT, FF Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480149**  
**PORTARIA N.º 201304000029, DE 21/01/2013 - PROC N.º 2013730000777/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marco Antonio Santiago Coêlho - CPF: 155.092.142-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140G82943411

**PORTARIA N.º 201304000031, DE 21/01/2013 - PROC N.º 2013730000997/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Augusto dos Santos Silva - CPF: 398.841.982-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0DB226933

**PORTARIA N.º 20130400033, DE 21/01/2013 - PROC N.º 2013730000960/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto da Luz Maia – CPF: 067.220.832-68  
Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75XOCC187759

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480177**  
**PORTARIA: 066**

Objetivo: Conduzir auditores para operação de fiscalização.  
Fundamento Legal: Lei 5810 de 24/01/94 Dec. 2.819 de 06/09/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0324840201/PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO (Motorista) / 14.5 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 06/02/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480186**  
**PORTARIA: 064**

Objetivo: Conduzir servidores da CGRM Engenharia até Santa Izabel do Pará, para reunião.

Fundamento Legal: Lei 5810 de 24/01/94 Dec. 2.819 de 06/09/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0324840201/PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO (motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/01/2013 a 18/01/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**PORTARIA N.º 0038 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480111**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011, e Portaria n. 0378-GS/SEFA, de 06/07/2011, publicada no DOE n. 31.951, de 07/07/2011, e:

CONSIDERANDO os termos do processo n. 002012730005872-9 e 012012730011655-2, da Corregedoria Fazendária/COFAZ, e; CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 1069 de 19/09/2012, publicada no DOE n. 32.251 de 28/09/2012.

II - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relativos à denúncia de corrupção e crime contra a ordem tributária, encaminhada pelo Ministério Público Estadual, que estariam ocorrendo, em tese, na CERAT-Santarém/OEAT-Itaituba.

III - DESIGNAR os servidores FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1 e JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 830240/2, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

IV – O PRAZO regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 15/01/2013

CÉLIO CAL MONTEIRO

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

**PORTARIA N.º 0046 DE 16 DE JANEIRO DE 2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480123**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011, e Portaria n. 0378-GS/SEFA, de 06/07/2011, publicada no DOE n. 31.951, de 07/07/2011, e:

Considerando os termos do processo n. 002012730000667-2, da Corregedoria Fazendária/COFAZ e;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor de identificação funcional n.º 5281490/2, pela prática, em tese, de irregularidades cometidas no desenvolver de suas atividades, com a conseqüente infringência do disposto no artigo 177, inciso VI, da Lei 5810/94-RJU.

II - DESIGNAR os servidores JORGE DIAS RAMOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5333296-02, FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1 e ANA LUZ PINTO FRANCO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5409462/2 para, sob a presidência do primeiro,

apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 16/01/2013

CÉLIO CAL MONTEIRO

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480130**

Errata da Publicação N.º 479914

Dispensa: 1/2013

Data: 18/01/2013

Valor: 291,078.60

Objeto: Contratação de mão de obra para serviços de limpeza e conservação sem fornecimento de material nas dependências da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Fundamento Legal: Nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, conforme Parecer Jurídico n.º 099/2013/CONJUR/SEFA.

Data de Ratificação: 18/01/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122129745340000 339034 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA - FABRICA ESPERANÇA

Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PA

Telefone: 9130391361

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480136**

**PORTARIA N.º DE 041 DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 0314 de 09.02.2011, publicada no DOE 31.852 de 10.02.2011.

Considerando os termos do processo n.º 002013730000698-0 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 14/01/2013.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 1572 de 10/12/2012, que concedeu 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, no período de 21.01.2013 a 26.01.2013 a(o) servidor(a) PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO ,identificação funcional n.º 03248402/1, CPF - 157.320.613-04, Motorista.

Adilson Jose Mota Alves

Diretor de Administração

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480141**  
**PORTARIA: 068**

Objetivo: conduzir veículo

Fundamento Legal: Complementação do Plano de Viagem n.º 00001/2013

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/Redenção/C.do Araguaia/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0005361901/JOEL MESQUITA CAVALCANTE (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Completa) / de 27/01/2013 a 28/01/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480144**  
**PORTARIA: 067**

Objetivo: CONDUZIR AUDITORES PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0324843702/GABRIEL BORGES TRINDADE (MOTORISTA) / 14.5 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 06/02/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

descrições, especificações e exigências contidas no termo de referência e demais anexos do edital.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Observação: UASG: 925803

Responsável pelo certame: VERA MORGADO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/02/2013

Hora da Abertura: 11:00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480174**

O Banpará S/A comunica que fica prorrogado até o dia 01/02/2013, o período de credenciamento de empresas para serviços de veiculação de publicações.

A Comissão

## Imprensa Oficial do Estado

**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480189**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2013/IOE**

O Pregoeiro da Imprensa Oficial do Estado – IOE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão de ter ocorrido muitos pedidos de esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico n.º 001/2013/IOE, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo na sede da IOE, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do edital, e para proceder a análise no edital e possíveis alterações nas condições de contratação a fim de melhor adequá-lo as necessidades da Autarquia, a licitação será suspensa. A nova data de abertura da sessão será oportunamente divulgada e o edital retificado poderá ser obtido gratuitamente nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br, informações pelo fone (91) 4009-7839, Setor de Licitações.

Belém, 21 de janeiro de 2013.

Fabício Ferreira Ribeiro

Pregoeiro

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E INCENTIVO À PRODUÇÃO**

Secretaria de Estado  
de Turismo

**FISCAL DE CONTRATO.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479948**

**PORTARIA N.º 019/2013/GERH**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, no uso das competências que lhe são conferidas por meio da Portaria 002/2013/GRH/SETUR, publicada no DOE 32.310 de 03/01/2013, e

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da servidora EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se manter um fiscal para cada contrato na administração pública.

RESOLVE:

1º REVOGAR a contar de 08/01/2013, a portaria 031/2012/GRH que designou a servidora acima citada como fiscal do Contrato 004/2012.

2º DESIGNAR a servidora EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, matrícula 55586476/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoas, para fiscalizar o Contrato 004/2012, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, a contar de 08/01/2013, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 18 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

Banco do Estado do Pará S.A.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480010**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 9/2013

Objeto: Serviços de Suporte Técnico, Manutenção das funcionalidades existentes, atualização de plataforma (itens 1.5 e 1.6), além de desenvolvimento e manutenção de novas funcionalidades da Solução de Integração Bancária conforme

## Secretaria de Estado de Agricultura

### TERMO DE CESSÃO DE USO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479944**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2013**

PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DE SANTO EXPEDITO.  
CEDENTE: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DE SANTO EXPEDITO

OBJETO: 01 (uma) Prensa em ferro, para mandioca, capacidade para 350 kg/h, furo de 1,20mX3, estado de conservação: NOVO. Registro de Patrimônio – RP nº: 19455;

01 (um) Forno para farinha, em chapa de ferro, 14, 170m, estado de conservação: NOVO. Registro de Patrimônio – RP nº: 19240;  
01 (um) Triturador de mandioca, automático, motor a diesel de 05 CV, estado de conservação: NOVO. Registro de Patrimônio – RP nº 19082.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2013.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/01/2013.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014.

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, CPF: 118.229.022-15, SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.

### TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479977**

**TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO Nº 087/2010**

PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E SINDICATO DOS TRABALHADORES DE MAGALHÃES BARATA  
CEDENTE: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
CESSIONÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE MAGALHÃES BARATA

OBJETO: 01 (uma) carreta agrícola RP 18374 por 01 (uma) GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16X28X7,5MM, COM CONTROLE REMOTO RP 18383;

01 (uma) plaina agrícola RP 18367 por 01 (uma) PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA PARA TRATOR DE 100CV, RP 18466.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2013.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/01/2013.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, CPF: 118.229.022-15, SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480003**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 17/01/2013

Vigência: 17/01/2013 a 31/12/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: ADEQUAÇÃO NO CONTRATO Nº 005/2010, DECORRENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010.

Contrato: 2010-005

Exercício: 2013

Contratado: JR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Endereço: Psg João de Almeida, Bairro: Umarizal, 1122

CEP: 66055-290 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480127**

**PORTARIA: 05**

Objetivo: Participar do XII Simpósio da Cultura do Feijão no período de 04 a 06 de fevereiro de 2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PIRACICABA/SP - Brasil<br

Servidor(es):

217096/PAULO AMAZONAS PEDROSO (Diretor da DIDAF) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 07/01/2013<br

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

## Centrais de Abastecimento do Pará S.A

### CONVOCAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479860**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A – CEASA/PA, vem em cumprimento do que determina o Artigo 7 Parágrafo 8º do Estatuto Social da precitada Empresa, CONVOCAR os Srs. acionistas a si fazerem presentes no dia 07 de Fevereiro do corrente ano às 10:00 hs. em primeira convocação e as 10:30 hs. em segunda e última convocação, esta com qualquer número de presentes, na sala da Presidência, em sua sede sito à Estrada do Murutucum Km 04, Av. Ceasa, s/n, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação dos representantes do Conselho Fiscal;
2. Relatório de gestão 2011/12;
3. Plano de trabalho de serviços e infra estrutura exercício 2013;
4. Proposta de atualização, reajuste, unificação e ou majoração das taxas por metro quadrado das permissões, serviços, transferências e de instalações;
5. Propostas ligadas a equação dos problemas relacionados ao consumo de bebidas alcoólicas nas áreas de mercado e áreas contínuas;
6. Regulamentação do Capítulo XVIII, Artigo 81 Alínea C do Regulamento de Mercado, mais precisamente no que diz respeito à cominação de multas, diante das eventuais infrações nas áreas de mercado e áreas contínuas.

Presidência

## Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480019**

**PORTARIA: 5810/2012**

Objetivo: realizar entrega e vistoria de veículos daquelas Unidades e dos municípios convergentes.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5723459/CARLOS FRANCISCO MARQUES SALES (Gerente) / 7.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480024**

**PORTARIA: 5837/2012**

Objetivo: integrar a comitiva da Alemanha em visita ao Sul do Pará, tendo como objetivos conhecer as potencialidades da região Sul do Pará, projeto de reflorestamento de teça e agrosilvicultura, projeto abacaxi, produção de suco concentrado e projetos pecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Floresta do Araguaia/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil

Santana do Araguaia/PA - Brasil

Xinguará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234579/MARIO APARECIDO MOREIRA (Diretor Geral) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/12/2012 a 10/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480028**

**PORTARIA: 5838/2012**

Objetivo: acompanhar o Diretor Geral que irá integrar a comitiva da Alemanha em visita ao Sul do Pará.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Floresta do Araguaia/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil

Santana do Araguaia/PA - Brasil

Xinguará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5723459/CARLOS FRANCISCO MARQUES SALES (Gerente) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/12/2012 a 10/12/2012

51412571/THEREZA CHRISTINA DE VASCONCELLOS (Gerente) /

2.5 diárias (Completa) / de 05/12/2012 a 07/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480031**

**PORTARIA: 6086/2012**

Objetivo: participar de reunião na Gerência Regional com produtores rurais da região.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572345772/ELOI CORREIA MENDES FILHO (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 10/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480032**

**PORTARIA: 6087/2012**

Objetivo: dar apoio na barreira do Itinga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Dom Elizeu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58891002/ANA KAROLINA ANDRADE PEREIRA (Auxiliar de Barreira) / 6.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 16/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480035**

**PORTARIA: 6023/2012**

Objetivo: dar apoio administrativo na barreira do Itinga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Dom Elizeu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541870461/ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 23/11/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480039**

**PORTARIA: 6083/2012**

Objetivo: dar apoio naquela unidade devido à demanda de atividade.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

589019142/YKARO LUA ALMEIDA MARTINS (Auxiliar de Barreira) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 21/07/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480042**

**PORTARIA: 6085/2012**

Objetivo: ultimar providências com relação a comitiva da Alemanha em visita ao Sul do Pará.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Floresta do Araguaia/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil

Santana do Araguaia/PA - Brasil

Xinguará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51412571/THEREZA CHRISTINA DE VASCONCELLOS (Gerente) / 2.0 diárias (Completa) / de 04/12/2012 a 08/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

## Junta Comercial do Estado do Pará

### PRORROGAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479964**

Renovação da Apólice de Seguro nº 03.18.0553129.000000 para assegurar o prédio sede da JUCEPA, por mais 12(doze) meses até 02-01-2014. Seguem os dados do Empenho, número do documento: 2013NE000012, data de emissão: 10/01/2012, gestão: 72000, UG: 720201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, credor: ALLIANZ SEGUROS S/A, número do processo: 2012/596790, Total: R\$ 7.383,53.

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479970**

Convênio: 4  
Exercício: 2013  
Objeto: Desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, por meio da Conveniada, para desconcentração destas atividades, no município de Santarém/PA, estabelecido o pagamento, a título de retribuição, destinado ao custeio operacional da Unidade Desconcentrada, a ser depositado na conta corrente da Conveniada.  
Valor Total: 0.00  
Assinatura: 08/01/2013  
Vigência: 08/01/2013 a 07/01/2018  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
23125134763920000 339039 0261000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Público: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SANTARÉM  
Concedente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA  
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480082**

Convênio: 3  
Exercício: 2013  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto o desenvolvimento de programa de cooperação técnico-administrativa visando à integração dos cadastros, ao intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual, e à disponibilização das respectivas bases de dados cadastrais dos contribuintes em geral, para fins de agilização da obtenção, pelos contribuintes, do seu cadastramento junto à RFB, à JUCEPA.  
Valor Total: 0.00  
Assinatura: 17/01/2013  
Vigência: 17/01/2013 a 16/01/2018  
Partes:  
Beneficiário ente Público: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA  
Concedente: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA  
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Estado de Integração  
Regional, Desenvolvimento Urbano  
e Metropolitano

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479955**

Termo Aditivo: 9  
Data de Assinatura: 22/12/2012  
Vigência: 22/12/2012 a 21/03/2013  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 98/2009-SEIDURB e DESIGN Engenharia  
Contrato: 98  
Exercício: 2009  
Contratado: DESIGN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
Endereço: Tv WE-06, Bairro: Cidade Nova, 06  
CEP: 67140-430 - Ananindeua/PA  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**011/2012 – CPL/SEIDURB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479959**

A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 740/2012, torna público que, na Tomada de Preços nº 011/2012-CPL/SEIDURB, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a Implantação e Operação das OBRAS EMERGENCIAIS NO CANAL DO TUCUNDUBA, Município de Belém, Estado do Pará, foi considerada vencedora a empresa **PLANEJE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim

como, por atender os critérios estabelecidos no edital.  
Belém, 18 de janeiro de 2013

**ANA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA CPL

**MARCIO GODOI SPINDOLA**

Ordenador de Despesas

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**PORTARIA Nº 021/2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479991**

**PORTARIA Nº 021/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 001/2013 - ACI, de 18/01/2013;  
R E S O L V E:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 18/01/2013, o gozo de férias da servidora HEDILY MOREIRA ALAMAR, Técnico em Gestão Pública - Contador, matrícula nº. 55589907/1, concedidas através da PORTARIA Nº. 919/2012, de 21/12/2012, publicada no DOE nº 32.306, de 26/12/2012.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Diária

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480011**

Portaria: 022/2013

Objetivo: Conduzir o veículo com a Técnica e o Gerente da DIP, que irão fazer fiscalização da obra do SAA (PAC/FUNASA).  
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Concordia do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571885911/EDUARDO JOSE ANDRADE MORAES (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 22/01/2013<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480044**

**PORTARIA: 023/2013**

Objetivo: Participar de reunião com a Eletronorte para tratar de assunto referente à Av. Independência – Ministério de Integração.

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

59016541/AURILENE FLEXA GOUVEA (Assessor II) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 23/01/2013<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480051**

**PORTARIA: 024/2013**

Objetivo: Participar de reunião com a Eletronorte para tratar de assunto referente à Av. Independência – Ministério de Integração.

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

572139112/KARINA PAULA COSTA CARVALHO BRAHUNA (Assessor II) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 23/01/2013<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480055**

**PORTARIA: 026/2013**

Objetivo: Fazer fiscalização da obra do SAA (PAC/FUNASA).  
Fundamento Legal: Decreto 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Concordia do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571967911/JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 22/01/2013<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480061**

**PORTARIA: 025/2013**

Objetivo: Participar de reunião com a Eletronorte para tratar de assunto referente à Av. Independência – Ministério de Integração.

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

572350632/NAGIB CHARONE FILHO (Diretor) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 23/01/2013<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480106**

**PORTARIA: 027/2013**

Objetivo: Conduzir o veículo com o técnico da DIP, que irá fazer fiscalização, das obras do SAA's (PAC 2 – FUNASA).

Fundamento Legal: Decreto 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Caetano/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

735041951/JOSE FLORIANO DA VEIGA FARIAS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 22/01/2013<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480146**

**PORTARIA: 028/2013**

Objetivo: Conduzir o veículo com a técnica da DIP, que irá fazer fiscalização das obras do SAA e SES (PAC – FUNASA).

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breu Branco/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572004943/CARLOS ANDRE DOS SANTOS FERREIRA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480183**

**PORTARIA: 029/2013**

Objetivo: Conduzir o veículo desta Secretaria, com o técnico da DIP, que irá fazer visita técnica para licitação referente à Concorrência Pública nº. 01/2013 do Sistema de Abastecimento de Água – SAA (PAC/ CAIXA).

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571960311/LEONIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 29/01/2013<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

Instituto de Terras do Pará

**ERRATA DA PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479985**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1347/2012 DE 03/12/2012,** PUBLICADA NO DOE Nº 32294 DE 06/12/2012.

**ONDE SE LÊ:** no período de 02.12.12 a 01.01.13

**LEIA – SE:** no período de 02.12.12 a 31.12.12

Portarias

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480147**

**PORTARIA Nº 09/2013**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 010/2013 – CAF, de 15.01.2012

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARICELI NASCIMENTO MOURA**, Téc. em Gest. de Desenv. Agrar. e Fundiário - Eng. Agrônomo, matrícula nº. 57191750/1, no período de **09.01.2013 a 07.02.2013**, férias transferidas por meio da Portaria nº 71/2012 de 16.01.2012, publicada no DOE nº. 32079 de 18.01.2012.

**Carlos Alberto Lamarão Corrêa** - Presidente Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 17 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 10/2013**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

**CONSIDERANDO** parecer jurídico nos autos do Processo nº 2013/3239, de 04/01/2013, referente à solicitação de Licença para atividade Política e o disposto no Art.94, Inciso III, letra "b", da Lei nº 5.810, de 24.01.94

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **CIRO SOUZA GOES**, matrícula nº 3167984/1, ocupante do Cargo de Economista, Licença para atividade Política, a fim de exercer mandato de Prefeito, no município de **Santa Barbara do Pará**, no período de 01.01.2013 a 31.12.2016, fazendo opção pela remuneração do Cargo Eletivo.

**Carlos Alberto Lamarão Corrêa** - Presidente Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 17 de janeiro de 2013



**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480038**  
**PORTARIA: Nº 12/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 MÁRCIO NAZARENO DA SILVA Assistente  
 Administrativo572046901  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
 Valor  
 04122129745340000 0101000000 339030 600.00  
 04122129745340000 0101000000 339039 400.00  
 Observação: PROCESSO Nº. 2013/18945 de 15/01/2013  
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

## Secretaria de Estado de Transporte

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479939**

Termo Aditivo: 8  
 Data de Assinatura: 09/01/2013  
 Vigência: 10/01/2013 a 09/04/2013  
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
 Justificativa: Prorrogação de prazo, em função das condições climáticas invernosas(chuvosas intensas) que impediram a conclusão dos serviços de construção de duas rampas em concreto armado na margem esquerda do Rio Piria.  
 Contrato: 102-010  
 Exercício: 2013  
 Contratado: VP CONSTRUÇÕES LTDA  
 Endereço: R da Castrol, Bairro: Centro, 36  
 CEP. 67030-030 - Ananindeua/PA  
 Complemento: Av. Pau D'arco  
 Telefone: 9132552343 Fax: 9132552343  
 Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480015**  
**PORTARIA Nº 016 DE 16 JANEIRO DE 2013**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições que lhe são delegadas, e considerando a solicitação do Processo nº 2013/6390;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ JUCIEL NEVES SENA** matrícula nº 2048590/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para responder pela CHEFIA DO 5º NÚCLEO REGIONAL, no período de 02 a 31/01/2013, em substituição ao servidor Francisco Carlos Domingues Cidon, que se encontra em gozo de férias regulamentares.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 16/01/2013**

**EDUARDO CARNEIRO DA SILVA**

Secretário de Estado de Transportes  
 PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480016**  
**PORTARIA Nº 017 DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I - CESSAR**, a PORTARIA Nº 335 de 22 de agosto de 2011-SETRAN, publicada no DOE nº 32.002 de 20.09.2011, que designou o servidor **WALBER ALAIR CARVALHO FREIRE**, matrícula nº 8014437/1, para responder pela COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a contar de 01.01.2013,  
**II - DESIGNAR**, a contar de 01.01.2013, a servidora **ATAMY REIS TANQUE**, para responder pela COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, até ulterior deliberação e sem ônus para a administração.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 17.01.2013**

**EDUARDO CARNEIRO DA SILVA**

Secretário de Estado de Transportes

**EXTRATO DE MANDADO DE CITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480040**  
**PROCESSO Nº. 2012/552813**

O Presidente da Comissão de Processo de Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 512/GAB. de 14 de dezembro de 2012 do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Transportes da SETRAN, Engº. EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, cita o Sr. EDMILSON CARDOSO LOPES, ex servidor da SETRAN para apresentar DEFESA ESCRITA, à sala onde funciona a Assessoria Jurídica da SETRAN, localizada no prédio CENTRAL, 2º andar à Av. Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, a partir das 8 horas às 14 horas, diariamente, de segunda a sexta feira, da qual lhe será concedida vista dos autos na Repartição, no prazo de vinte dias, a contar da publicação deste, de acordo com os parágrafos 1º. e 2º. do artigo 217 do Regime Jurídico Único do Estado, estando V. Sa., indiciado por ter infringido os artigos 178, incisos V, XVII e XXI

do Regime Jurídico do Estado, passivo de responder às sanções dispostas no artigo 201, 202 e 210, parágrafo único do mesmo Regime. Referentes denúncias de irregularidades relacionadas pela AUDITORIA GERAL DO ESTADO, através da Nota Técnica nº. 030.2012, como determina o artigo 199, combinado com o artigo 210 da Lei nº 5810.94  
 Belém, 22 de janeiro de 2013.  
 Arnaldo Silva da Rosa.  
 Consultor Jurídico do Estado  
 Presidente da Comissão de Sindicância.

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480140**

Termo Aditivo: 1  
 Data de Assinatura: 19/12/2012  
 Valor: 60.000.00  
 Vigência: 19/12/2012 a 12/03/2013  
 Justificativa: Prorrogação de Prazo de Vigência até 12/03/2013.  
 Objeto: Apoio Financeiro para a realização do 4º Festival Esportivo de Verão, a ser realizado em São João de Pirabas, Pará.  
 Convenio: 60  
 Exercício: 2012  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 27812136724990000 335041 0101000000 Estadual  
 Partes:  
 Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
 Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
 Nome do Ordenador: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento  
 Termo Aditivo a Contrato

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480143**

Termo Aditivo: 1  
 Data de Assinatura: 27/11/2012  
 Valor: 15.000.00  
 Vigência: 27/11/2012 a 05/12/2013  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
 Contrato: 4  
 Exercício: 2011  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 27122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
 Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498  
 CEP. 66017-900 - Belém/PA  
 Telefone: 9131113054  
 Ordenador: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento

## Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

**NORMA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480180**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**  
**PORTARIA Nº 019, 22 DE JANEIRO DE 2013.**

A Presidente em exercício da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e,  
 Considerando a necessidade de corrigir a defasagem do valor de ingresso praticado no Cine Teatro Libero Luxardo, unidade administrativa da FCPN, a fim de atender suas necessidades administrativas,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Estabelecer o valor integral de ingresso de R\$ 8,00 (oito reais) para a exibição de filmes, ressalvados o direito de meia-entrada e gratuidade regulados por lei específica.  
 Art. 2º. O valor que trata o *caput* do artigo anterior, passará a vigorar na data da publicação da presente Portaria.  
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
**MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA**  
 Presidente em Exercício da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480197**

Contrato: 1  
 Exercício: 2013  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e ascensorista nas instalações da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Teatro Experimental Waldemar Henrique  
 Valor Total: 79,708.22  
 Data Assinatura: 04/01/2013  
 Vigência: 07/01/2013 a 07/03/2013  
 Dispensa: 1/2013  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 13122129745340000 339034 0101000000 Estadual  
 Contratado: SERVI-SAN LTDA  
 Endereço: Tv Angustura, 1921  
 CEP. 66087-710 - Belém/PATelefone: 9132767810  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

## Fundação Carlos Gomes

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480134**  
**PORTARIA: 008/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 IRANILDE NUNES DA SILVA Coordenadora de  
 Interiorização57192299  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
 Valor  
 13366134966020000 0101000000 339030 300.00  
 13366134966020000 0101000000 339033 200.00  
 Observação: Para atender as necessidades desta Fundação.  
 Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

## Secretaria de Estado de Educação

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479945**  
**PORTARIA: 12982/2013**

Objetivo: Participação das Oficinas do Projeto Florestabilidade.  
 Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.  
 Origem: RUROPOLIS/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 ITAITUBA/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 5716217/KATIA CILENE AGUIAR COSTA (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/01/2013 a 28/01/2013<br  
 Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479946**  
**PORTARIA: 12975/2013**

Objetivo: Instalar, Supervisionar Oficinas Formação de Professores e Pedagogos Projeto Florestabilidade.  
 Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 ITAITUBA/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 239070/ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO (GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/01/2013 a 29/01/2013<br  
 Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479947**  
**PORTARIA: 12976/2013**

Objetivo: Participação das Oficinas do Projeto Florestabilidade.  
 Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.  
 Origem: TRAIRAO/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 ITAITUBA /PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 57228553/POLLYANA FERREIRA DA SILVA (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/01/2013 a 28/01/2013<br  
 Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479952**  
**PORTARIA: 12977/2013**

Objetivo: Participação das Oficinas do Projeto Florestabilidade.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: TRAIRAO /PA - BRASIL

Destino(s): ITAITUBA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5740703/AIRTON LUIZ CAMPIOL BASÉGIO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/01/2013 a 28/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479956**  
**PORTARIA: 12978/2013**

Objetivo: Participação das Oficinas do Projeto Florestabilidade.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: RUROPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57188842/RAIMUNDA NEUZANDES DA SILVA COSTA (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/01/2013 a 28/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479958**  
**PORTARIA: 12979/2013**

Objetivo: Participação das Oficinas do Projeto Florestabilidade.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: RUROPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57216538/EDINALDO FERREIRA DA LUZ (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/01/2013 a 28/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480110**  
**PORTARIA: 13000/2013**

Objetivo: PARTICIPAR DA 1ª ETAPA DE FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA - PNAIC.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5899547/ROSEANE DO ESPIRITO SANTO LIMA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480114**  
**PORTARIA: 13001/2013**

Objetivo: PARTICIPAR DA 1ª ETAPA DE FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA - PNAIC.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57202572/MARCIA SIANE DA SILVA COTA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480116**  
**PORTARIA: 13007/2013**

Objetivo: PARTICIPAR DA 1ª ETAPA DE FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA - PNAIC.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

668850/MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO (PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480124**  
**PORTARIA: 13009/2013**

Objetivo: Participar da 1ª Etapa de Formação dos Orientadores de Estudo do pacto Nacional pela Alfabetização da idade certa/ PNAIC.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5901756/: FABIOLA DE MELO RODRIGUES (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480162**  
**PORTARIA: 13010/2013**

Objetivo: Participar da 1ª Etapa de Formação dos Orientadores de Estudo do pacto Nacional pela Alfabetização da idade certa/ PNAIC.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5889902/: LINDA DO SOCORRO GONCALVES SIMOES (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480167**  
**PORTARIA: 13011/2013**

Objetivo: Participar de reuniões com o marcelo perez do bid, instituto ayrton senna, nova escola e apoiadores do pacto pela educação.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SAO PAULO /SP - Brasil<br

Servidor(es):

5706955/CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO (PRESIDENTE CONSELHO / MEMBRO DE CONSELHO) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 19/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480075**  
**PORTARIA: 13002/2013**

Objetivo: PARTICIPAR DA 1ª ETAPA DE FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA - PNAIC.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5901084/MARCIA HELENA ALVES DO CARMO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480079**  
**PORTARIA: 13003/2013**

Objetivo: PARTICIPAR DA 1ª ETAPA DE FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA - PNAIC.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5901459/GRAZIELLA MARIA BEZERRA LEITE (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480092**  
**PORTARIA: 13004/2013**

Objetivo: PARTICIPAR DA 1ª ETAPA DE FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA - PNAIC.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6025501/FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480094**  
**PORTARIA: 13005/2013**

Objetivo: PARTICIPAR DA 1ª ETAPA DE FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA - PNAIC.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

753394/ROSILETE CALDAS DE CARVALHO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480103**  
**PORTARIA: 13006/2013**

Objetivo: PARTICIPAR DA 1ª ETAPA DE FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA - PNAIC.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57208229/MARIA LUCIA DE ARAUJO ASSUNCAO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480105**  
**PORTARIA: 12999/2013**

Objetivo: PARTICIPAR DA 1ª ETAPA DE FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA - PNAIC.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

6330614/SOLANGE DO SOCORRO FARIAS CARVALHO (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480046**  
**PORTARIA: 12993/2013**

Objetivo: Participação das Oficinas do Projeto Florestabilidade.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: ANAPU /PA - BRASIL

Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6030058/EDNA OLIVEIRA DE SOUSA (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/01/2013 a 28/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480050**  
**PORTARIA: 12994/2013**

Objetivo: Participação das Oficinas do Projeto Florestabilidade.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: ANAPU/PA - BRASIL

Destino(s): ALTAMIRA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191255/NECI BILA NEVES (NECI BILA NEVES ) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/01/2013 a 28/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480053**  
**PORTARIA: 12995/2013**

Objetivo: Participação das Oficinas do Projeto Florestabilidade.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: ANAPU/PA - BRASIL

Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5900000/EDIMAR DE ANDRADE MACHADO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/01/2013 a 28/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480056**  
**PORTARIA: 12996/2013**

Objetivo: Participação das Oficinas do Projeto Florestabilidade.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: URUARA /PA - BRASIL

Destino(s): ALTAMIRA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5899758/ROSICLEA DA SILVA BARROS (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/01/2013 a 28/01/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480058**  
**PORTARIA: 12997/2013**

Objetivo: Participar da oficina de formação do projeto florestabilidade.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.





**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479995**

Número: 1  
Assinatura: 14/01/2013  
Valor: 0,00  
Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2013, Atividade: 904534, 904535 e 902610, Elemento de Despesa: 339034 e 339037 e Fonte: 0103.  
Contrato: 9/2010  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479996**

Número: 1  
Assinatura: 14/01/2013  
Valor: 0,00  
Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2013, Atividade: 906705, Elemento de Despesa: 335039 e Fonte: 0103.  
Contrato: 31/2010  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

**RESOLUÇÕES CIB**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479997**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO N.º 349, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 (\*).**  
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e  
- **Considerando** a Portaria GM/MS n.º 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.  
- **Considerando** a Resolução CIB n.º 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.  
- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal dos Municípios de Barcarena, Capanema, Paragominas foram aprovados pelas respectivas Comissões Intergestores Regional (CIR).  
Resolve:  
**Art. 1º** - Homologar a expansão de Equipes de Saúde Bucal dos municípios de Barcarena, Capanema e Paragominas, conforme anexo desta resolução.  
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de dezembro de 2012.

**Helio Franco de Macedo Júnior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

- Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial N.º 32307 de 27/12/2012

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB N.º 349, DE 21/12/2012. (\*)**

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL-ESB										
					COBERT. POP.ESB	NEC.	EXIST.	NEC.	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL	% COBERTURA POPUL. TOTAL	
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II			MOD I
1501303	Barcarena	102.668	17.250	16,80%	43	15	43	3	0	0	0	0	5	0	8	0	26,88%
1502202	Capanema	64.140	3.450	5,38%	27	18	27	11	0	0	0	1	0	12	0	64,55%	
150550	Paragominas	99.460	10.600	10,66%	41	10	41	8	0	0	0	3	0	11	0	38,16%	

Barcarena	Capanema	Paragominas
ESB/ESF Itupanema - Zona Urbana	ESB/ESF Vila Sorriso - Zona Rural	ESB/ESF Laércio Cabelina - Zona Urbana
ESB/ESF Laranjal - Zona Urbana		ESB/ESF JK - Zona Urbana
ESB/ESF Zita Cunha - Zona Urbana		ESB/ESF Morada do Sol - Zona Urbana
ESB/ESF Guajauna - Zona Rural		
ESB/ESF Cafezal - Zona Rural		

**RESOLUÇÃO N.º 359, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- **Considerando** a PORTARIA N.º 288/SAS, de 19/05/2008 que 1º estabelece as normas para definição das Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde.  
- **Considerando** a PORTARIA N.º 4.279/GM/MS, de 30/12/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).  
- **Considerando** o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19/09/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.  
- **Considerando** que o Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza é um hospital público federal de ensino que realiza atendimentos oftalmológicos, articulado e integrado, sendo 100% SUS;  
- **Considerando** que o Hospital possui adequada estrutura gerencial e preenche os pré-requisitos dos artigos 5º, 6º e 7º da PORTARIA N.º 288 / SAS / MS, de 15 de maio de 2008, com pendências a serem adequadas no prazo de seis meses – Funcionamento nas 24 horas;  
- **Considerando** que Município de Belém não existe outro serviço público que se enquadre às exigências da PORTARIA N.º 288/SAS/MS.  
- **Considerando** o Hospital Bettina Ferro de Souza já absorve a demanda do Município/Estado que necessita de atendimento especializado em oftalmologia e que a grande maioria destes atendimentos é de portadores de Glaucoma - seja clínico, diagnóstico, cirúrgico ou de terapias especiais.  
- **Considerando** Estado do Pará necessita com urgência da implantação de Centros de Referência para tratamento de várias doenças.  
- **Considerando** a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA em reunião ordinária de 19/12/2012.  
Resolve:  
**Art. 1º** - Aprovar o Credenciamento/Habilitação do Serviço de Oftalmologia do Hospital Universitário "Bettina Ferro de Souza" como Centro de Referência Estadual em Oftalmologia.  
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2012.

**Helio Franco de Macedo Júnior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO N.º 362, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- **Considerando** a Resolução n.º 008/2012 do Conselho Municipal de Saúde de Almeirim que aprova o demonstrativo da aplicação dos recursos do Projeto SIS-Fronteira.  
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/12/2012.  
Resolve:  
**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas e o Demonstrativo da Aplicação de Recursos do SISFRONTEIRA do município de Almeirim.  
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de dezembro de 2012.

**Helio Franco de Macedo Júnior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479998**

Número: 1  
Assinatura: 14/01/2013  
Valor: 0,00  
Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2013, Atividade: 904534, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.  
Contrato: 14/2012  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480204**

Dispensa: 92/2012  
Data: 21/01/2012  
Valor: 54.837,00  
Objeto: Aquisição de Material Permanente Para Radio Terapia, para atendimento em caráter de urgência, para atender a Coordenação Estadual de Atenção Oncológica.  
Fundamento Legal: 26 da Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Ratificação: 18/01/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual  
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual

Contratado(s):  
Nome: MEDINTEC LATIN AMERICA LTDA  
Endereço: Av Francisco R Filho, Bairro: Vila Suissa, 5500  
CEP. 08810-000 - Mogi das Cruzes/SP  
Telefone: 1147212009 Nome: OXIGEM COM. IND. E REPRESENTAÇÕES DE EQ. MEDICOS LTDA EPP  
Endereço: R Palmorino Mônaco, Bairro: Brás, 500  
CEP. 03043-000 - São Paulo/SP  
Telefone: 1194098403  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479999**

Número: 1  
Assinatura: 14/01/2013  
Valor: 0,00  
Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2013, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.  
Contrato: 19/2012  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480043**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/SESPA/2013**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA; Informa que foi SUSPENSA a publicação do Pregão Eletrônico N.º 008/SESPA/2013 publicado no D.O.E de dia 14/01/2013 N.º 477859, COMPRASNET do dia 14/01/2013 e COMPRASPARÁ do dia 14/01/2013. Dessa forma, não será mais aberta a sessão pública do referido certame no dia 24/01/2013 às 10:00h. Dessa forma, não será mais aberta a sessão pública do referido certame no dia 24/01/2013 às 10:00h. Sendo assim, tão logo seja definida a nova data, as devidas publicações serão realizadas conforme legislação em vigor. Objeto: Aquisição de suplemento vitamínico, para atender à paciente, de acordo com as especificações, quantidades, localidade e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Maiores informações pelo telefone (91) 4006-4834.  
Belém, 21 de Janeiro de 2013.  
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ  
**LICENÇAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480070**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**LICENÇA SAÚDE:**

**LAUDO MÉDICO N.º. 135528A/1**  
NOME : ANA MARCELIA BARBOSA DA SILVA  
MATRICULA : 122149-1  
CARGO : AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : CS ANANINDEUA  
PERÍODO : 21.12.2012 a 18.02.2013.  
**LAUDO MÉDICO N.º. 135444A/1**  
NOME : ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS  
MATRICULA : 726303-1  
CARGO : AUXILIAR DE REABILITAÇÃO/SAÚDE  
LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL  
PERÍODO : 01.12.2012 a 14.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO N.º. 22847**  
NOME : CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO  
MATRICULA : 54189006-2  
CARGO : NUTRICIONISTA  
LOTAÇÃO : CS ICOARACI  
PERÍODO : 07.12.2012 a 06.02.2013.  
**LAUDO MÉDICO N.º. 22847**  
NOME : CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO  
MATRICULA : 54189006-1  
CARGO : NUTRICIONISTA  
LOTAÇÃO : CS ICOARACI  
PERÍODO : 07.12.2012 a 06.02.2013 .  
**LAUDO MÉDICO N.º. 135517A/1**  
NOME : CARLOS AFONSO GEMAQUE DE LIMA  
MATRICULA : 721034-1  
CARGO : ODONTOLOGO  
LOTAÇÃO : CS GUAMA  
PERÍODO : 19.12.2012 a 16.02.2013.  
**LAUDO MÉDICO N.º. 135527A/1**  
NOME : CIBELE LOBATO GOMES TEIXEIRA  
MATRICULA : 57190999-1  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS  
PERÍODO : 10.12.2012 a 07.02.2013.  
**LAUDO MÉDICO N.º. 135517A/1**  
NOME : CARLOS AFONSO GEMAQUE DE LIMA  
MATRICULA : 721034-1  
CARGO : ODONTOLOGO  
LOTAÇÃO : CS GUAMA  
PERÍODO : 19.12.2012 a 16.02.2013 .  
**LAUDO MÉDICO N.º. 22593**  
NOME : ELDICINHA DE SOUSA CAVALCANTE  
MATRICULA : 5719087-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS  
PERÍODO : 30.11.2012 a 16.12.2012.  
**LAUDO MÉDICO N.º. 22489**  
NOME : ELIZABETH PAIVA PEREIRA ARRAIS  
MATRICULA : 721930-1  
CARGO : MEDICO

LOTAÇÃO : CS MARCO  
 PERÍODO : 17.11.2012 a 16.12.2012.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135593A/2**  
 NOME : ERIKA VANESSA OLIVEIRA JORGE  
 MATRICULA : 54194883-2  
 CARGO : TECNICO PATOLOGIA CLINICA  
 LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA  
 PERÍODO : 14.12.2012 a 18.12.2012.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22616**  
 NOME : FRANCILEMI CARVALHO MONTEIRO  
 MATRICULA : 5898322-1  
 CARGO : ENFERMEIRO  
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
 PERÍODO : 10.12.2012 a 22.12.2012.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22615**  
 NOME : FILOMENA ARAUJO DA SILVA  
 MATRICULA : 5153794-1  
 CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO : PROVISORIA  
 PERÍODO : 05.12.2012 a 30.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 134016A/1**  
 NOME : FLAVIA DANIELLI RISUENHO DOS SANTOS  
 MATRICULA : 57175039-1  
 CARGO : MEDICO  
 LOTAÇÃO : URE MIA  
 PERÍODO : 08.11.2012 a 22.11.2012.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135472A/1**  
 NOME : HILMA MARINHO DA SILVA  
 MATRICULA : 57191239-1  
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS  
 PERÍODO : 17.12.2012 a 15.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22711**  
 NOME : IVONILDES DO ROSÁRIO BAETA  
 MATRICULA : 105309-1  
 CARGO : AGENTE DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL  
 PERÍODO : 19.11.2012 a 03.12.2012.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135644A/2**  
 NOME : IZABELA MARIA COSTA NEGRÃO  
 MATRICULA : 54189999-1  
 CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL  
 LOTAÇÃO : CS PEDREIRA  
 PERÍODO : 01.12.2012 a 11.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22542/2**  
 NOME : ISAIAS BURLAMAQUI DE MORAIS JUNIOR  
 MATRICULA : 54189333-2  
 CARGO : MEDICO  
 LOTAÇÃO : DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA  
 PERÍODO : 19.09.2012 a 02.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22542/2**  
 NOME : ISAIAS BURLAMAQUI DE MORAIS JUNIOR  
 MATRICULA : 54189333-1  
 CARGO : MEDICO  
 LOTAÇÃO : DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA  
 PERÍODO : 19.09.2012 a 02.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22865**  
 NOME : JAKELINE COSTA DOS SANTOS  
 MATRICULA : 55590289-1  
 CARGO : ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO  
 LOTAÇÃO : DIRETORIA TECNICA  
 PERÍODO : 05.12.2012 a 01.02.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22399**  
 NOME : JOAO SIDNEY CHAVES DA SILVA  
 MATRICULA : 54193875-1  
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO : DIRETORIA TECNICA  
 PERÍODO : 07.12.2012 a 21.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22581**  
 NOME : JUSSARA ALBUQUERQUE COSTA  
 MATRICULA : 54190249-2  
 CARGO : FISIOTERAPEUTA  
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
 PERÍODO : 17.12.2012 a 25.12.2012.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135529A/1**  
 NOME : JANICE DE SOUZA VIEIRA  
 MATRICULA : 57193979-1  
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO : CS PEDREIRA  
 PERÍODO : 17.12.2012 a 31.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135570A/1**  
 NOME : LUIZ CARLOS SILVA CLOS  
 MATRICULA : 305170-1  
 CARGO : ODONTOLOGO  
 LOTAÇÃO : CS CREMAÇÃO  
 PERÍODO : 26.12.2012 a 08.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22694**  
 NOME : MARIA ALICE VALENÇA  
 MATRICULA : 57200784-2  
 CARGO : MEDICO  
 LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS  
 PERÍODO : 05.12.2012 a 05.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135769A/1**  
 NOME : MARIA DE NAZARETH ROLO PEREIRA  
 MATRICULA : 5262291-3  
 CARGO : ENFERMEIRO  
 LOTAÇÃO : URE MIA  
 PERÍODO : 19.12.2012 a 05.01.2013.

**LAUDO MÉDICO Nº. 135725A/1**  
 NOME : MANOEL DOMINGOS RIBEIRO  
 MATRICULA : 55586193-1  
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS  
 PERÍODO : 02.01.2013 a 18.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135148A/1**  
 NOME : MARIA SUELY QUEIROZ DE MELO  
 MATRICULA : 5166926-1  
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
 LOTAÇÃO : CS CASTANHAL  
 PERÍODO : 01.12.2012 a 13.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 133510A/1**  
 NOME : MARIA NEUSA VALE VIANA  
 MATRICULA : 57205671-1  
 CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM  
 LOTAÇÃO : HRAS  
 PERÍODO : 23.10.2012 a 08.11.2012.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135648A/1**  
 NOME : MARIA DE NAZARÉ MENDES MOTA  
 MATRICULA : 54191213-1  
 CARGO : ODONTOLOGO  
 LOTAÇÃO : DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL  
 PERÍODO : 31.12.2012 a 29.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135557A/1**  
 NOME : MARIA DE BELÉM COSTA DA SILVA  
 MATRICULA : 119920-1  
 CARGO : AGENTE DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO : URE AIDS  
 PERÍODO : 27.12.2012 a 24.02.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22682**  
 NOME : MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA  
 MATRICULA : 5154855-1  
 CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO : UM CIDADE NOVA VI  
 PERÍODO : 12.12.2012 a 27.12.2012.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22612**  
 NOME : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA  
 MATRICULA : 5153484-1  
 CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO : CS PEDREIRA  
 PERÍODO : 16.12.2012 a 18.02.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22827**  
 NOME : PAULO RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES  
 MATRICULA : 91588-1  
 CARGO : MEDICO  
 LOTAÇÃO : CS CREMAÇÃO  
 PERÍODO : 02.01.2013 a 27.06.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22890**  
 NOME : ROSALINA FIGUEREDO DO AMARAL  
 MATRICULA : 729701-1  
 CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO  
 PERÍODO : 30.12.2012 a 28.02.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135635A/1**  
 NOME : ROSEMARY LOPES DIAS  
 MATRICULA : 5118557-1  
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO : CS CIDADE NOVA VIII  
 PERÍODO : 22.12.2012 a 19.02.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135708A/1**  
 NOME : RAIMUNDO NERIS DE OLIVEIRA  
 MATRICULA : 107514-1  
 CARGO : AGENTE DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO : CS SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
 PERÍODO : 02.01.2013 a 08.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135715A/1**  
 NOME : ROSENILDO CASTRO DE JESUS  
 MATRICULA : 727547-1  
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
 LOTAÇÃO : 1º CRS  
 PERÍODO : 10.12.2012 a 23.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 20208**  
 NOME : SUSANE BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA  
 MATRICULA : 57191055-1  
 CARGO : FARMACEUTICO  
 LOTAÇÃO : LACEN  
 PERÍODO : 06.12.2012 a 07.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22738**  
 NOME : SILVANA AURORA DE LIMA  
 MATRICULA : 57194674-1  
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
 LOTAÇÃO : 1º CRS  
 PERÍODO : 26.12.2012 a 04.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 20223**  
 NOME : SONIA GONÇALVES REIS  
 MATRICULA : 721794-1  
 CARGO : AGENTE DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL  
 PERÍODO : 16.12.2012 a 02.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22595/2**  
 NOME : VANIA REGINA MELO BARBAGELATA  
 MATRICULA : 54189795-2  
 CARGO : ODONTOLOGO  
 LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS  
 PERÍODO : 19.12.2012 a 18.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135238A/1**  
 NOME : WALDIRENNI DOURADO DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
 MATRICULA : 5360617-1

CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM  
 LOTAÇÃO : HR TUCURUÍ  
 PERÍODO : 01.12.2012 a 29.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22595/2**  
 NOME : VANIA REGINA MELO BARBAGELATA  
 MATRICULA : 54189795-1  
 CARGO : ODONTOLOGO  
 LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS  
 PERÍODO : 19.12.2012 a 18.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135614A/1**  
 NOME : ZUILO PINTO MACHADO  
 MATRICULA : 109061-1  
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO : CS BUJARU  
 PERÍODO : 26.12.2012 a 25.03.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 22482**  
 NOME : ANGELA NAZARÉ SANTOS FREITAS  
 MATRICULA : 3883-2  
 CARGO : ENFERMEIRO  
 LOTAÇÃO : DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 PERÍODO : 21.11.2012 a 19.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135771A/1**  
 NOME : ANDREA RABELO DA COSTA  
 MATRICULA : 5650038-2  
 CARGO : ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO  
 LOTAÇÃO : URE REDUTO  
 PERÍODO : 12.12.2012 a 26.12.2012.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135555A/1**  
 NOME : ANA PAULA FELIPPE DE SOUZA MARQUES  
 MATRICULA : 57193884  
 CARGO : PSICOLOGO  
 LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS  
 PERÍODO : 12.12.2012 a 18.12.2012.

**LICENÇA ASSISTÊNCIA:**

**LAUDO MÉDICO Nº. 135742A/1**  
 NOME : CAMILA MACIEL MARTINS  
 MATRICULA : 55587171-2  
 CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL  
 LOTAÇÃO : CS ICOARACI  
 PERÍODO : 17.12.2012 a 15.01.2013 .  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135546A/1**  
 NOME : EDNA DA SILVA RATIS  
 MATRICULA : 57193972-1  
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL  
 PERÍODO : 07.01.2013 a 31.01.2013.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 135562A/1**  
 NOME : MILENA SILVA DA COSTA  
 MATRICULA : 5007127-1  
 CARGO : AGENTE DE SAÚDE C  
 LOTAÇÃO : CS MARCO  
 PERÍODO : 10.12.2012 a 08.01.2013.

**LICENÇA MATERNIDADE:**

**PROCESSO Nº 608073/2012**  
 NOME : ANGELICA MOURÃO SEABA  
 MATRICULA : 5793629-1  
 CARGO : PSICOLOGO  
 LOTAÇÃO : 12º CRS  
 PERÍODO : 09.12.2012 a 06.06.2013 (180) dias.  
 PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA  
 SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.01.2013.  
**SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA**  
 Diretora da DGTES/GAB/SESPA

**PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480176****PORTARIA Nº 012 DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº 618155/2012.

**R E S O L V E:**

**I-CESSAR**, a contar de **02.01.2013**, os efeitos na Portaria Coletiva nº 817/ 10.08.2009, que autorizou a servidora **ELAINE CRISTINA NOGUEIRA SALES** cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57195009/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**II- AUTORIZAR**, a contar de **02.01.2013**, a servidora **SILVIA MOTTA MAUÉS**, cargo PSICOLOGO, matrícula nº 57191352/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 014 DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº 590580/2012.

**R E S O L V E:**

**I-CESSAR**, a contar de **02.01.2013**, os efeitos na Portaria nº 435/ 04.03.2011, que autorizou a servidora **GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES** cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 78069/1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**II- AUTORIZAR**, a contar de **02.01.2013**, o servidor **JOSÉ MAURO COELHO FONSECA**, cargo FARMACÊUTICO, matrícula nº 57190618/1, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.



# Caderno 4

TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2013

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Fundação Santa Casa  
de Misericórdia do Pará**

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479980**

Contrato: 6  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de 02 (dois) veículos para transportar pacientes na Região Metropolitana de Belém.  
Valor Total: 34,800.00  
Data Assinatura: 02/01/2013  
Vigência: 02/01/2013 a 30/06/2013  
Dispensa: 3/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 339033 0103000000 Estadual  
10302131226100000 339033 0269000000 Federal  
Contratado: MARAJO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: Tv Apinagés, 1340  
CEP. 66045-110 - Belém/PA Telefone: 9132715464  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**DESIGNAR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479981  
PORTARIA Nº 15/2013 – GAPE/GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 649/2012 – GSAT/FSCMPA, de 19/12/2012,  
**R E S O L V E:**  
**DESIGNAR** a servidora **LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO**, Id. Funcional nº 54189296/1, Assistente Social, para responder pela Gerência de Saúde do Trabalhador desta Fundação, em substituição a titular do cargo – *Wildete Cardoso Conde* – que estará em gozo de férias no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 11 de janeiro de 2013.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**  
Presidente da FSCMPA

**DESIGNAR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479983  
PORTARIA Nº 17/2013 – GAPE/GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,  
**CONSIDERANDO** o Memorando nº 379/2012 – Gerência de Regulação e Internação, de 17/12/2012,  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIS QUEIROZ**, Id. Funcional nº 54182565/2, Enfermeiro, para responder pela Gerência de Regulação e Internação desta Fundação, em substituição a titular do cargo – *Claudia Eliane Araújo de Paiva* – que estará em gozo de férias no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 14 de janeiro de 2013.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**  
Presidente da FSCMPA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479986**

Dispensa: 3/2013  
Data: 02/01/2013  
Valor: 34,800.00  
Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos, a fim de atender a necessidade do transporte na Região Metropolitana de Belém, de pacientes de hemodiálise desta FSCMPA.

Fundamento Legal: com base no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 007/2013-PROJUR.

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 339033 0103000000 Estadual  
10302131226100000 339033 0269000000 Federal  
Contratado(s):  
Nome: Marajó Locação e Serviços Ltda  
Endereço: Tv Apinagés, Bairro: Condor, 1340  
CEP. 66045-110 - Belém/PA  
Telefone: 9132715464  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480008**

Inexigibilidade: 3/2013  
Data: 11/01/2013  
Valor: 37,780.80  
Objeto: Aquisição de material para bomba de infusão injetora para angiogramografia.  
Fundamento Legal: Com base no Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 561/2012-AJUR.

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual  
10302131226100000 339030 0269000000 Federal  
Contratado(s):  
Nome: Medrad do Brasil Ltda  
Endereço: Av Nove de Julho, Bairro: Jardim Paulista, 5109  
CEP. 01407-200 - São Paulo/SP  
Telefone: 1137026019  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480025**

Dispensa: 2/2013  
Data: 11/01/2013  
Valor: 3,918.00  
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de manutenção do sistema de distribuição de baixa tensão da FSCMPA, com desligamento da rede, substituição de 40 metros de cabos multiplex 70mm<sup>2</sup> e religamento dos quadros de força atendidos pelo circuito avariado  
Fundamento Legal: Com base no Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 556/2012-PROJUR.

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10122129745760000 339039 0269000000 Federal  
Contratado(s):  
Nome: Projele - Projetos & Serviços Elétricos Ltda  
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Parque Verde, 204  
CEP. 66635-110 - Belém/PA  
Telefone: 9132432089  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ALTERAR FERIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480192  
PORTARIA Nº 28/2013 – GAP/GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,  
**R E S O L V E:**

**ALTERAR** o período de férias da servidora **MARIA PEDROSINA FILÓ CREÃO GARCIA PEREIRA**, Medico, Id. Funcional nº 93270/037 lotada na Gerência de Pediatria, conforme Portaria 1639/2012 – GAP/FSCMPA, de 10/12/2012, publicada no DOE nº 32.301, de 17/12/2012, do período de 02/01/2013 a 31/01/2013, para o período de 01/03/2013 a 30/03/2013.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 14 de janeiro de 2013

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**  
Presidente da FSCMPA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO : 480206  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE02438**

Valor: 1,475.00  
Data: 11/12/2012  
Vigência: 11/12/2012 a 08/02/2013  
Objeto: Aquisição de material para procedimento médico de aspiração intra-uterina (Dispensa 55A/2012)  
Dispensa: 55/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131273610000 449052 0103000000 Estadual  
Contratado: SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Endereço: R Maracá, Bairro: Vila Guarani(Zona Sul), 658  
CEP. 04313-210 - São Paulo/SP  
Telefone: 1150147800  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO : 480207  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE02439**

Valor: 6,260.00  
Data: 28/12/2012  
Vigência: 28/12/2012 a 25/02/2013  
Objeto: Aquisição de material para procedimento médico de aspiração intra-uterina (Dispensa 55A/2012)  
Dispensa: 55/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 339030 0269000000 Federal  
Contratado: SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Endereço: R Maracá, Bairro: Vila Guarani(Zona Sul), 658  
CEP. 04313-210 - São Paulo/SP  
Telefone: 1150147800  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**LICENÇA PRÊMIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480208  
ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1.674/2012 – GP/FSCMPA,  
PUBLICADA NO DOE Nº 32.302, DE 18/12/2012.**  
Referente à Licença Prêmio da servidora **ALYNE CORDEIRO GUIMARÃES**.

**ONDE SE LÊ:** TRIÊNIO REFERENTE: 01/07/2006 a 30/06/2009  
**LEIA-SE:** TRIÊNIO REFERENTE: 01/07/2009 a 30/06/2012  
Belém – PA, 11 de Janeiro de 2013.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**  
Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº 30/2013 – GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,  
**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora **ESCOLÁSTICA MARIA SOARES RAMOS**, Assistente de Administração, Id. Funcional nº 5175445/015, lotada na Gerência de Logística, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 15/01/2013 a 13/02/2013, referentes ao triênio de 26/04/2008 a 25/04/2011.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 15 de Janeiro de 2013.  
**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**  
Presidente da FSCMPA

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480064**

Contrato: 10  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Compra de Mobiliário Administrativo e Hospitalar.  
Valor Total: 2,509.89  
Data Assinatura: 11/01/2013  
Vigência: 21/01/2013 a 20/01/2014  
Pregão Eletrônico: 26/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual  
Contratado: XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA  
Endereço: Av Dr Freitas, 2546  
CEP. 66087-810 - Belém/PA Telefone: 9132461738  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480113**

Contrato: 9  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Compra de mobiliário administrativo e hospitalar  
Valor Total: 24,333.00  
Data Assinatura: 11/01/2013  
Vigência: 21/01/2013 a 20/01/2014  
Pregão Eletrônico: 36/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual  
Contratado: SILVA E DELGADO LTDA  
Endereço: Trav. Timbó, 2014  
CEP. 66085-654 - Belém/PA Telefone: 9132380440  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480119**

Contrato: 7  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Compra de mobiliário administrativo e hospitalar  
Valor Total: 15,699.90  
Data Assinatura: 11/01/2013  
Vigência: 21/01/2013 a 20/01/2014





**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480069**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA nº 27.139  
Data de Admissão: 07/01/2013  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
BRUNO HENRIQUE PONTES JARES ASSESSOR DE INFORMÁTICA NS-01  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480071**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA nº 27.138  
Data de Admissão: 07/01/2013  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
MARIA DO SOCORRO CARVALHO ASSESSOR DE INFORMÁTICA NS-01  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480083**

Ato: PORTARIA nº 27.134  
Término Vínculo: 07/01/2013  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: De ofício.  
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Servidor(es):  
Comissionado / CARLOS CESAR SILVA GOMES (ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR NS-02)<br>Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480089**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA nº 27.135  
Data de Admissão: 07/01/2013  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
CARLOS CESAR SILVA GOMES DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA NS-03  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480101  
PORTARIA: 27.142**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO0100201  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
01032112247820000 0101000000 339030 3,000.00  
01032112247820000 0101000000 339039 1,000.00  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**JULGAMENTOS PARA O DIA 29.01.2013  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480205****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 054/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51871-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SEOP nº 19/2008 e termo aditivo.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 055/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ESLON AGUIAR MARTINS, Prefeito, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52847-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, referente ao Convênio SAGRI nº 237/2008.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 056/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53022-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 260/2006.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 057/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito à

época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53178-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SETEPS nº 021/2006.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 058-A/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora GILDA DIAS DE SOUZA, Gestora à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50252-0, que trata da Prestação de Contas do 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2007.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 058-B/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI, Gestora à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50252-0, que trata da Prestação de Contas do 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2007.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 059/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora JAIME DA SILVA BARBOSA, Prefeito à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51001-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, referente ao Convênio SESP Nº 108/2006.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 060/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52902-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SESP Nº 094/2008.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 061/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSIVAN ALVES DA SILVA, Presidente, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50387-2, que trata da Prestação de Contas da LIGA PARAENSE DE KARATÊ INTERESTYLES, referente ao Convênio SEEL nº 112/2007.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 062/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50702-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SAGRI nº 083/2008.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 063/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO PEREIRA DA LUZ, Presidente, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50704-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JACAREACANGA, referente ao Convênio SAGRI nº 122/2008.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 064-A/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM, Gestora à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50400-7, que trata da Prestação de Contas do 6º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2009.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 064-B/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora LUZIANE CRAVO E SILVA, Gestora à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50400-7, que trata da Prestação de Contas do 6º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2009.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 065/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PEDRO PAULO SOUSA DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50865-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.664 de 14.08.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPLAN nº 234/98 e termos aditivos.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 066/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50751-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SESP Nº 035/2005.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 067/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora SÔNIA ELISIA RODRIGUES PENHA, Diretora à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50965-8, que trata da Prestação de Contas do 10º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2006.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR****SECRETÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 068/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ DAVI PASSOS, Prefeito à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50788-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, referente ao Convênio SEPOF nº 153/2010 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**SECRETÁRIO**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 069/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **ÁLVARO BRITO XAVIER**, Prefeito à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51846-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SECULT nº 102/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**SECRETÁRIO**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 070/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA**, Secretário à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52035-4, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio SEPOF nº 008/2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**SECRETÁRIO**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 071/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **JOÃO FARIAS GUERREIRO**, Diretor Executivo, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52749-0, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SESP Nº 136/2007 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**SECRETÁRIO**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 072-A/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **ALBENOR BEZERRA PONTES**, Prefeito à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51512-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 184/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**SECRETÁRIO**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 072-B/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito à época, de que no dia 29.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51512-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 184/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

# Ministério Público

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CONCURSO DE INGRESSO PARA  
CARGOS EFETIVOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2012-MP  
AVISO DE RESULTADOS**

O Presidente da Comissão do V Concurso Público do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da avaliação de documentos da prova de títulos e do processo de desempate do concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2012/MP. Informa que os referidos resultados encontram-se disponíveis no site da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)), Instituição organizadora do concurso. Os candidatos tem prazo de recursos conforme e na forma do item 13 do Edital supracitado e suas retificações. Belém (PA), 22 de Janeiro de 2013

**Francisco Barbosa de Oliveira**  
Procurador de Justiça  
Presidente da Comissão do Concurso

**PORTARIA MP/PGJ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480030  
PORTARIA N.º 137/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER à Promotora de Justiça **AGAR DA COSTA JUREMA** licença para tratamento de saúde, no período de 7/1 a 5/2/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça **BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA** licença para tratamento de saúde, no período de 19/12/2012 a 7/1/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

III - CONCEDER à Promotora de Justiça **JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA** licença para tratamento de saúde, no período de 20 a 26/12/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

IV - CONCEDER à Promotora de Justiça **RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA** licença para tratamento de saúde, no período de 19/12/2012 a 2/1/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

V - CONCEDER à Promotora de Justiça **VALÉRIA PORPINO NUNES IANNUZZI** licença para tratamento de saúde, no período de 7 a 21/1/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de janeiro de 2013.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 196/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** a designação da Promotora de Justiça **Darlene Rodrigues Moreira** para atuação no município de Ananindeua;

**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotor de Justiça do mesmo Pólo,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **EMÉRIO MENDES COSTA** para, até 31/1/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Breves, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2013

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 199/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** a licença do Promotor de Justiça **Rui Boulhosa Maroja**;

**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotor de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO** para, até 13/1/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Ponta de Pedras, a contar de 15/12/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo de Promotor de Justiça de Barcarena.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2013

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 200/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** a licença da Promotora de Justiça **Dully Sanae Araújo Otakara**;

**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotor de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **MELINA ALVES BARBOSA** para, até 20/1/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Melgaço, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Salterra.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2013

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 201/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** o afastamento do Promotor de Justiça **José Augusto Nogueira Sarmento** para frequentar curso de Doutorado em Direito e a designação do Promotor de Justiça **Bruno Beckembauer Sanches Damasceno** para atuação do município de Tomé-Açu,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA** para, até 6/1/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Tailândia as atribuições dos 1º e 2º cargos, a contar de 1º/1/2013.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2013

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 205/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO**, ainda o disposto no art. 3º, "caput", da Resolução nº 08/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **LORENA DE MOURA BARBOSA** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Itaituba (Região Administrativa Sudoeste II), no período de 21/1 a 28/2/2013.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2013.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 233/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** a designação da Promotora de Justiça **Brenda Corrêa Lima Ayan** par atuação no município de Ananindeua;

**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotor de Justiça do mesmo Pólo,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **GUILHERME CHAVES COELHO** para, até 5/2/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru, a contar de 7/1/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Cachoeira do Arari e Cametá.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2013

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 234/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotor de Justiça do mesmo Pólo,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para, até 31/1/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Breves, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Gurupá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 237/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER à Promotora de Justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 1º a 30/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 238/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 5026/2012-MP/PGJ, de 7/11/2012 e suspensas pela Portaria n.º 5028/2012-MP/PGJ, de 7/11/2012, no período de 17 a 22/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 239/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER à Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo nos períodos de 1º a 30/4 e 2/9 a 1/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 327/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira para atuação na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para, até 31/1/2013, exercer na Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo das atribuições dos 1º e 3º cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 332/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Silvana Nascimento Vaz de Sousa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para, até 28/2/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Senador José Porfírio, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 339/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA para, até 13/1/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 340/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA para exercer nas Promotorias de Justiça de Itaituba, as atribuições do 1º cargo, no período de 21/1 a 28/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 341/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para, até 28/2/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 344/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n.º 1139/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira,

**RESOLVE:**

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para atuar no 3º cargo de Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Ananindeua, contida na Portaria n.º 5976/2012-MP/PGJ, de 12/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 345/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Andrea Moura Santos Sampaio;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça JORGE DELANO DA SILVA para, até 31/1/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Vigia de Nazaré, a contar de 10/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Maracanã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 346/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SA para, até 28/2/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Breu Branco.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 347/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para, até 28/2/2013, exercer na Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo das atribuições dos 2º e 3º cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 267/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais na Promotoria de Justiça de Mocajuba,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES para, até 5/2/2013, exercer as atribuições do 10º cargo de Promotor de Justiça de Marabá, a contar de 7/1/2013, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 268/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para, até 6/3/2013, exercer as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Capanema, a contar de 7/1/2013, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 269/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA para, até 6/3/2013, exercer em conjunto com a Promotora de Justiça Grace Kanemitsu Parente, as atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça de Capanema, a contar de 7/1/2013, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 270/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais na Promotoria de Justiça de Benevides,



CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,  
R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ANTONIO LOPES MAURÍCIO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6040/2012-MP/PJG, de 20/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6040/2012-MP/PJG, de 20/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6040/2012-MP/PJG, de 20/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6040/2012-MP/PJG, de 20/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6040/2012-MP/PJG, de 20/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 315/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR as férias do Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO estabelecidas pela Portaria n.º 6040/2012-MP/PJG, de 20/12/2012, em 7/1 a 5/2/2013, para o período de 1º a 30/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 316/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,  
R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6040/2012-MP/PJG, de 20/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5865/2012-MP/PJG, de 7/12/2012, no período de 16/1 a 14/2/2013, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5411/2012-MP/PJG, de 26/11/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 317/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotor de Justiça do mesmo Pólo,  
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, até 31/1/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Cametá, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Mocajuba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 318/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),  
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, até 12/10/2012, exercer em atuação conjunta nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 2º cargo, a contar de 5/10/2012, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Brasil Novo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 326/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Nélio Caetano Silva para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Constitucional do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,  
R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para, até 31/1/2013, exercer nas Promotorias de Justiça das Pessoas Portadoras de Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo das atribuições dos 1º e 2º cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 327/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira para atuação na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,  
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para, até 31/1/2013, exercer na Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo das atribuições dos 1º e 3º cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 327/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira para atuação na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,  
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para, até 31/1/2013, exercer na Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo das atribuições dos 1º e 3º cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 332/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Silvana Nascimento Vaz de Sousa,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para, até 28/2/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Senador José Porfírio, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 339/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),  
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA para, até 13/1/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 340/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),  
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA para exercer nas Promotorias de Justiça de Itaituba, as atribuições do 1º cargo, no período de 21/1 a 28/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 341/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,  
R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para, até 28/2/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 344/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n.º 1139/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaias Medeiros de Oliveira,  
R E S O L V E :

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para atuar no 3º cargo de Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Ananindeua, contida na Portaria n.º 5976/2012-MP/PJG, de 12/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 345/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Andrea Moura Santos Sampaio;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,  
R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça JORGE DELANO DA SILVA para, até 31/1/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Vigia de Nazaré, a contar de 10/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Maracanã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**CONTINUA NO CADERNO 5**

# Caderno 5

TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2013

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 346/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo, RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SA para, até 28/2/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Breu Branco.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 347/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo, RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para, até 28/2/2013, exercer na Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo das atribuições dos 2º e 3º cargos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 001/2013-MP/PGJ

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480198

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **INDICAR** ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

Promotor (a) Eleitoral	Zona	Sede / jurisdição
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES (de 1º a 6/1/2013)	1ª	BELÉM
JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
AMARILDO DA SILVA GUERRA (de 1º/1 a 3/2/2013; de 6/3 a 31/12/2013)	3ª	SOURE Salvaterra
MELINA ALVES BARBOSA (de 4/2 a 5/3/2013)	4ª	CASTANHAL
CARMEN BURLE DA MOTA PAES	5ª	IGARAPÉ-AÇU Magalhães Barata
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO	6ª	IGARAPÉ-MIRI
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	7ª	ABAETUBA
GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	8ª	VIGIA DE NAZARÉ Colares São Caetano de Odivelas Santo Antonio do Tauá São João da Ponta

NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	9ª	CURUÇÁ Terra Alta
LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL (de 1º a 6/1/2013; de 6/2 a 31/12/2013)	10ª	MUANÁ
MELINA ALVES BARBOSA (de 21/1 a 3/2/2013)	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bonito
MARIELA CORRÊA HAGE	12ª	CAMETÁ
GUILHERME CHAVES COELHO (de 1º/1 a 18/3/2013)	13ª	BRAGANÇA Tracuateua
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA (de 1º/1 a 18/3/2013)	14ª	VISEU Cachoeira do Pirá
JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO (de 1º a 8/1/2013; de 8/2 a 18/3/2013)	15ª	BREVES Bagre
MAURIM LAMEIRA VERGOLINO (de 9/1 a 7/2/2013)	16ª	AFUÁ
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA (de 1º a 31/1/2013)	17ª	CHAVES
ADRIANA PASSOS FERREIRA (de 1º/1 a 18/3/2013)	18ª	ALTAMIRA Brasil Novo Vitória do Xingu
PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	19ª	MONTE ALEGRE
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	20ª	SANTARÉM
SAMUEL FURTADO SOBRAL (de 1º/1 a 18/3/2013)	21ª	ALENQUER Curuá
TÚLIO CHAVES NOVAES	22ª	ÓBIDOS Juruti
RENATA FONSECA DE CAMPOS (de 1º/1 a 18/3/2013)	23ª	MARABÁ Nova Ipixuna
LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA (de 1º a 15/1/2013; de 15/2 a 31/12/2013)	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Floresta do Araguaia Santa Maria das Barreiras
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES (de 1º a 6/1/2013)	25ª	CAPANEMA
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS (de 7/1 a 31/12/2013)	26ª	GURUPÁ
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	27ª	PONTA DE PEDRAS
NADILSON PORTILHO GOMES	28ª	BELÉM
LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	29ª	BELÉM
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (de 1º/1 a 18/3/2013)	30ª	BELÉM Mosqueiro Icoaraci
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO (de 1º/1 a 30/4/2013)	31ª	MARACANÁ
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA (de 1º a 31/1/2013)	32ª	MARAPANIM
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	33ª	NOVA TIMBOTEUA Santarém Novo
JORGE DELANO DA SILVA	34ª	ITAITUBA Aveiro Trairão
SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	35ª	BAIÃO
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA (de 1º/1 a 18/3/2013)	36ª	SANTA IZABEL DO PARÁ Santa Bárbara do Pará Benevides
ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS (de 1º a 6/1/2013)	37ª	MOJU
LORENA DE MOURA BARBOSA (de 21/1 a 28/2/2013)	38ª	ORIXIMINÁ
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALheiro DE MACEDO JUNIOR (de 1º/1 a 18/3/2013)	39ª	TOMÉ-AÇU
VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ	40ª	TUCURUÍ
RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES	41ª	OURÉM Santa Luzia do Pará
RODRIGO AQUINO SILVA (de 1º/1 a 22/1/2013; de 30/1 a 18/3/2013)	42ª	PARAGOMINAS
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO (de 1º/1 a 18/3/2013)	43ª	ANANINDEUA I Marituba
CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	44ª	PORTEL
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	45ª	OEIRAS DO PARÁ
PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR (de 1º/1 a 18/3/2013)	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
JANE CLEIDE SILVA SOUZA	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ Inhangapi
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL (de 1º a 18/3/2013)	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EMÉRIO MENDES COSTA	49ª	MÃE DO RIO Aurora do Pará Ipixuna do Pará
HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA (de 14/1 a 7/3/2013)		

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CREMILDA AQUINO DA COSTA (de 1º/1 a 18/3/2013)	51ª	RONDON DO PARÁ Abel Figueiredo
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA (de 1º/1 a 5/2/2013)	52ª	AUGUSTO CORRÊA
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	53ª	SÃO FÉLIX DO XINGU
LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA (de 1º a 13/1/2013; de 13/2 a 18/3/2013)	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE (de 14/1 a 12/2/2013)	55ª	ALMEIRIM
ALINE JANUSA TELES MARTINS (de 1º a 6/1/2013; de 6/2 a 31/12/2013)	56ª	ITUPIRANGA
RAMON FURTADO SANTOS (de 1º/1 a 18/3/2013)	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Pará São Domingos do Araguaia Brejo Grande do Araguaia
MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (de 1º/1 a 30/4/2013)	58ª	CURIONÓPOLIS Eldorado do Carajás
FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA (de 1º/1 a 18/3/2013)	59ª	REDENÇÃO Cumarú do Norte Pau D'arco
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN (de 1º a 6/1/2013; de 6/2 a 31/12/2013)	60ª	RIO MARIA Bannach
ÍTALO COSTA DIAS (de 7/1 a 5/2/2013)	61ª	XINGUARA Água Azul do Norte Sapucaia
CLAUDIO LOPES BUENO (de 1º/1 a 18/3/2013)	62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Piçarra
ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO (1º a 6/1/2013; de 14/1 a 18/3/2013)	63ª	PRIMAVERA São João de Pirabas Quatipuru
DANYLLO POMPEU COLARES (de 1º/1 a 18/3/2013)	64ª	SALINÓPOLIS
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA (de 1º a 6/1/2013; de 6/2 a 31/12/2013)	65ª	BARCARENA
PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO (de 7/1 a 5/2/2013)	66ª	PEIXE-BOI
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA (de 1º a 6/1/2013; de 6/2 a 31/12/2013)	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA (de 7/1 a 5/2/2013)	68ª	RURÓPOLIS Placas
ANTONIO LOPES MAURÍCIO	69ª	JACUNDÁ Goianésia do Pará
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	70ª	CAPITÃO POÇO
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	71ª	IRITUIA
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO (de 1º a 6/1/2013)	72ª	ANANINDEUA II
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA MARTINS (de 1º a 6/1/2013)	73ª	BELÉM
ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS (de 7/1 a 31/12/2013)	74ª	TUCUMÃ Ourilândia do Norte
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	75ª	PARAJAPEBAS Canaã dos Carajás
ACENILDO BOTELHO PONTES (de 1º a 6/1/2013; de 6/2 a 31/12/2013)	76ª	BELÉM
DARLENE RODRIGUES MOREIRA (de 7/1 a 5/2/2013)	77ª	BELÉM
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	78ª	MOCAJUBA
ROSANA PAES PINTO	79ª	URUARÁ
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	80ª	PACAJÁ Anapu
HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES	81ª	GARRAFÃO DO NORTE Nova Esperança do Pirá
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	82ª	PORTO DE MOZ
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	83ª	SANTARÉM II Mojui dos Campos
CRISTINA MARIA QUEIROZ COLARES (de 1º a 6/1/2013)	84ª	DOM ELISEU Ulianópolis
ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR (de 1º /1a 3/2/2013; de 6/3 a 14/5/2013)	85ª	MEDICILÂNDIA
RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	86ª	CURRALINHO
REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES		
MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (de 1º a 6/1/2013)		
ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS (de 7/1 a 31/12/2013)		
MAURO MARQUES DE MORAES (de 1º/1 a 8/2/2013)		
MAURIM LAMEIRA VERGOLINO (de 1º a 9/1/2013)		
BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES (de 15 a 31/1/2013)		
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO		
MARILÚCIA SANTOS SALES		
DANIEL MENEZES BARROS (de 1º a 10/1/2013; de 1º/2 a 31/12/2013)		
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (de 14 a 31/1/2013)		

	88ª	LIMOEIRO DO AJURU
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	89ª	TERRA SANTA Faro
CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA	90ª	ANAJÁS
ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	91ª	NOVO PROGRESSO
ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (de 1º a 6/1/2013; de 6/2 a 31/12/2013)	92ª	PRAINHA
JANAINA ANDRADE DE SOUSA (de 7/1 a 5/2/2013)		
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA (de 1º a 6/1/2013)	93ª	TAILÂNDIA
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA MARTINS (de 7/1 a 5/2/2013)		
HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA (de 1º/1 a 18/3/2013)	94ª	ACARÁ
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	95ª	BELÉM
WILSON PINHEIRO BRANDÃO	96ª	BELÉM
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	97ª	BELÉM
NATANAEL CARDOSO LEITÃO	98ª	BELÉM
MELINA ALVES BARBOSA (de 1º a 20/1/2013)		
DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA (de 21/1 a 31/12/2013)	99ª	MELGAÇO
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN JOSÉLIA (de 1º a 6/1/2013)		
JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA (de 7/1 a 31/12/2013)	100ª	MARABÁ Bom Jesus do Tocantins
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA (de 1º a 31/1/2013)	101ª	NOVO REPARTIMENTO
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES (de 1º a 13/1/2013; 23/1 a 31/12/2013)	102ª	JACAREACANGA
FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	103ª	BREU BRANCO
LUZIANA BARATA DANTAS	104ª	SANTARÉM III Belterra

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

#### PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Belém, 07 de janeiro de 2013.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

## Municípios

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480021

**P. M. de Juruti** Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20130801001, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JURUTI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que ocorrerá no dia 01 de Fevereiro de 2013 às 08h30min.

Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

**P. M. de Juruti** Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20130801002, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza destinados a atender as necessidades da Casa de Apoio aos Municípios Jurutienses na Cidade de Manaus – Estado do Amazonas, que ocorrerá no dia 01 de Fevereiro de 2013 às 08h30min.

Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

**P. M. de Juruti** Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20130801003, objetivando a Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas secretarias, que ocorrerá no dia 01 de Fevereiro de 2013 às 08h30min.

Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

**P. M. de Juruti** Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20130901001, objetivando a FORNECIMENTO DE PASSAGENS MARÍTIMAS (BARCO E LANCHA), para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias, que ocorrerá no dia 04 de Fevereiro de 2013 às 08h30min.

Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

**P. M. de Juruti** Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20130901002, objetivando a Aquisição de Material de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Casa de Apoio aos Municípios Jurutienses na Cidade de Manaus – Estado do Amazonas, que ocorrerá no dia 04 de Fevereiro de 2013 às 08h30min.

Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

**P. M. de Juruti** Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20130901003, objetivando a FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias, que ocorrerá no dia 04 de Fevereiro de 2013 às 08h30min.

Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

**P. M. de Juruti** Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20130901004, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROMÉDICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde que ocorrerá no dia 04 de Fevereiro de 2013 às 14:00 horas.

Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

**P. M. de Juruti** Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20131001001, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias, que ocorrerá no dia 05 de Fevereiro de 2013 às 08h30min.

Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

**P. M. de Juruti** Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20131001002, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FARMÁCIA BÁSICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde que ocorrerá no dia 05 de Fevereiro de 2013 às 08h30min.

Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

**P. M. de Juruti** Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20131001003, objetivando a Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos Leves e Pesados, para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias que ocorrerá no dia 05 de Fevereiro de 2013 às 08h30min.

Inf: (93) 3536 1118

E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Juruti

Contratada: PRESIM – PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 02.639.925/0001-02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA EMERGÊNCIA DO SISTEMA DE RESERVATÓRIO DE AGUA, DENOMINADO SISTEMA 3 – ELEVADO DE 104.000 LITROS LOCALIZADO NO BAIRRO DE SANTA RITA

Modalidade: Tomada de Preço nº. 20110606001

Fundamento: Art.57, L 8666/93

Aditivo de Prazo: 120 dias ( 31 de Dezembro de 2012 a 01 de Maio de 2013.

Ordenador de Despesas: Marco Aurelio Dolzane do Couto

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Juruti

Contratada: PRESIM – PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 02.639.925/0001-02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO SEGUNDO PAVIMENTO DE UMA ESCOLA DE 16 SALAS DE AULA NO BAIRRO DO MARACANA DO MUNICÍPIO DE JURUTI.

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº. 20122105001

Fundamento: Art.57, L 8666/93

Aditivo de Prazo: 120 dias ( 26 de Novembro de 2012 a 26 de Março de 2013.

Ordenador de Despesas: Marco Aurelio Dolzane do Couto

#### ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

No Contrato Administrativo decorrente da Inexigibilidade nº. 20121110001, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços, que entre si fazem a Secretaria Municipal de Saúde de Juruti e o Hospital Nove de Abril, para Execução de Serviços Ambulatoriais e Assistência Laboratorial:

*No preâmbulo, onde se lê: e, de outro lado, Hospital Nove de Abril de Juruti.*

*Leia-se: e, de outro lado, Hospital Nove de Abril de Juruti (SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina), CNPJ nº. 61.699.567/00038-84)*

**Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira**

Secretária Municipal de Saúde

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480049

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013- CMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E CARGA/13KG DE GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Abertura: 07 de fevereiro de 2013, às 09 horas. O edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Santarém – CPL, e informações através do Tel.: (093) 2101-5324.

Santarém, 18 de janeiro de 2013.

**Rubens Coêlho Athias**

Presidente da CPL

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013-CMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. Menor preço por item, em forma de melhor desconto percentual. Abertura: 08 de fevereiro de 2013, às 09 horas. O edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Santarém – CPL, e informações através do Tel.: (093) 2101-5324.

Santarém, 18 de janeiro de 2013.

**Rubens Coêlho Athias**

Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480065

**PREGÃO PRESENCIAL – 005/2013 – Obj:** Aquis. de lubrificantes automotivos para manutenção de veículos leves, equipamentos e máquinas pesadas de propriedade desta Prefeitura, durante o Exercício/2013. **Data de Abertura: 04/02/2013 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:22/01/13.

**PREGÃO PRESENCIAL – 006/2013 – Obj:** Cont. de emp. para prestação de serviços de recapagem (recauchutagem, conserto e vulcanização) de pneus para manut. de veículos, equipamentos e máquinas pesadas de propriedade desta Prefeitura, durante o Exercício/2013. **Data de Abertura: 04/02/2013 às 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:22/01/13.

**CONT. – 014/13 – TOMADA DE PREÇOS - 034/12 - PMP/ AWX ELÉTRICA LTDA ME.** Obj: Cont. de emp. prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública, no município de Paragominas (período diurno, noturno e extraordinários), para o exercício/2013. Valor global: R\$ 143.640,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 015/13 – TOMADA DE PREÇOS - 032/12 - PMP/ L.A.S. FRAGOSO - ME.** Obj: Loc. de um caminhão truck, traçado com estrado de madeira, para o transporte de máquinas e equipamentos pesados para frentes de serviços, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 102.000,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 016/13 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO - PMP/ ANTONIO DHEMISON MARTINS DA SILVA.** Obj: Locação de um imóvel para funcionamento do anexo e alojamento para os professores do Sistema Modular de Ensino da EMEF Chapeuzinho Vermelho, localizada na colônia cacimbão, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 4.680,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: FUNDEB. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 017/13 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO - PMP/ JOSÉ ERINALDO DE SOUSA.** Obj: Loc.de um imóvel em alvenaria, para funcionamento do Programa Mais Educação-Educação Integral da EMEF Santo Antonio, localizado na BR 010, Km 1652 (Rosa Madeireira), para atender aos alunos inseridos no referido Programa, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 4.800,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: FUNDEB. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 018/13 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO - PMP/ KELLY PEREIRA DOS SANTOS.** Obj: Loc.de um imóvel, para funcionamento do anexo e alojamento para os professores da EMEF Castelo Encantado, localizada na Colônia Vida Nova(Gleba 28),durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 3.600,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: FUNDEB. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 019/13 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO - PMP/ ELANE MAIA DA SILVA.** Obj: Loc.de um imóvel, para funcionamento do alojamento dos professores do Sistema Modular de Ensino que não residem na localidade e ministram aulas na EMEF José Dimax, localizada no Assentamento Nova Paragonorte I, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 6.000,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: FUNDEB. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 036/13 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO - PMP/ ANTONIO CAETANO MARTINS.** Obj: Loc.de uma área de terra medindo 41.363m², localizada na Rodovia dos Pioneiros, Km 3,0, destinado a instalação da usina de asfalto, para o exercício/2013. Valor global: R\$ 7.920,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 047/13 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – 021/12 - PMP/ADELAR CERETTA.** Obj: Loc.de um imóvel em alvenaria, contendo: um salão, quatro salas, e três banheiros, para atender as necessidades do Departamento de Patrimônio da Sec. Municipal de Educação, destinado a abrigar a demanda de mobiliários em geral e outros bens comuns, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 21.600,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: FME Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 048/13 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO - PMP/LUCILEIA SILVA PIMENTA FAGUNDES.** Obj: Loc.de 01 imóvel em alvenaria, localizado à Rua José Machado de Carvalho, 88-Andradina, para atender aos alunos inseridos no Programa Mais Educação-Educação Integral da EMEF Dom João VI, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 9.600,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: FUNDEB. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 050/13 – TOMADA DE PREÇOS - 033/12 - PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONST. LTDA-ME.** Obj: Cont. de emp. com mão-de-obra, especializada para prestação dos serviços de pequenos reparos tais como, recuperação de meio-fio, sarjetas, canaletas, caixas coletoras de águas pluviais, canteiros, calçamento, bancos, playgraund, aparelhos de academia ao ar-livre, lixeiras de praças e vias públicas e pintura em geral, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 298.482,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 051/13 – CONVITE – 070/12 - PMP/NORTE CLEAR SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP.** Obj: Cont. de emp. prestadora de serviços Topográficos de levantamentos planialtimétrico para: arruamento, asfaltamento, locação de áreas, planificação cadastral de lotes residenciais e urbanos, comerciais e logradouros públicos, no município, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 48.240,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 052/13 – CONVITE – 072/12 - PMP/HHC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.** Obj: Loc.de 02 veículos leves, sendo: 01 com capacidade para transportar 05 pessoas, objet. atender aos serviços de campo, onde o veículo será operacionalizado exclusivamente pelo Secretário Municipal de Urbanismo nas ações de fiscalização de vias públicas e 01 veículo tipo caminhonete aberta com capacidade para 02 pessoas, objet. o deslocamento de pessoal e materiais nas diversas ações desenvolvidas pela Sec. Mun. de Urbanismo, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 54.000,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 054/13 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO - PMP/MIGUEL ALVES DE ANDRADE.** Obj: Loc.de 01 imóvel em alvenaria, para funcionamento do Telecentro Comunitário-Convênio entre a Fundação Banco do Brasil e Prefeitura Mun. de Paragominas, objet. dar continuidade com aulas de informática aos alunos dos Bairros Jardim Atlântico, Aragão, Laércio Cabeline e Vila Rica, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 4.200,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 070/13 – TOMADA DE PREÇOS - 028/12 - PMP/SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA-EPP.** Obj: Cont. de emp. especializada nos serviços de operacionalização de máquinas que serão utilizados na abertura, restauração e conservação de estradas vicinais, visando a acessibilidade dos colonos aos serviços públicos (Escolas, Postos de Saúde e etc, assim como à sede do Município e no escoamento da produção agrícola p/ o mercado local, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 471.619,08. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –** A Comissão de Licitação do Município de Paragominas, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS – 028/2012, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para “Cont. de emp. especializada nos serviços de operacionalização de máquinas que serão utilizados na abertura, restauração e conservação de estradas vicinais, visando a acessibilidade dos colonos aos serviços públicos (Escolas, Postos de Saúde e etc, assim como à sede do Mun. e no escoamento da produção agrícola p/ o mercado local, durante o exercício/2013.” Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art.43 incisos VI da lei 8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS – 028/2012, e ADJUDICO à proponente: SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 471.619,08, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas, 02 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –** A Comissão de Licitação do Município de Paragominas, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS – 032/2012, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para “Loc. de 1 caminhão truck, traçado com estrado de madeira, para o transporte de máquinas e equipamentos pesados para frentes de serviços, durante o exercício/2013.” Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art.43 incisos VI da lei 8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS – 032/2012, e ADJUDICO à proponente: L.A.S. FRAGOSO - ME, com o valor

total de R\$ 102.000,00, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas, 02 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –** A Comissão de Licitação do Município de Paragominas, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS – 033/2012, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para “Cont. de emp. com mão-de-obra, especializada para prest. dos serviços de pequenos reparos tais como, recuperação de meio-fio, sarjetas, canaletas, caixas coletoras de águas pluviais, canteiros, calçamento, bancos, playgraund, aparelhos de academia ao ar livre, lixeiras de praças e vias públicas e pintura em geral, durante o exercício/2013.” Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art.43 incisos VI da lei 8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS – 033/2012, e ADJUDICO à proponente: O & M – SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com o valor total de R\$ 298.482,00, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas, 02 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –** A Comissão de Licitação do Município de Paragominas, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS – 034/2012, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para “Cont. de emp. prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública, no município de Paragominas (período diurno, noturno e extraordinários), para o exercício/2013.” Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art.43 incisos VI da lei 8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS – 034/2012, e ADJUDICO à proponente: AWP ELÉTRICA LTDA ME, com o valor total de R\$ 143.640,00, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas, 02 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –** O Pregoeiro do Município de Paragominas, através da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL – 094/2012, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para “Aquis. de materiais farmacológico, traumatológico, hospitalar, químico, de limpeza e de higienização, acondicionamento e embalagem, áudio, vídeo e foto e outros materiais de consumo além de equipamentos permanentes, para o Hospital Municipal de Paragominas, para o exercício/2013.” Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art.43 incisos VI da lei 8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL – 094/2012, e ADJUDICO às proponentes: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI - ME, com os Lotes: 01, 09, 12, 13, 15, 16, 26, 28, 32, 35, 36, 48, 50, 51, 52, 67, 74, 75, 79, 82, 83, 86, 87, pelo menor preço unitário, nos valores de R\$ 75.000,00, R\$ 877,50, R\$ 906,75, R\$ 21.999,90, R\$ 366.999,88, R\$ 449.999,94, R\$ 7.299,89, R\$ 29.588,00, R\$ 774.999,55, R\$ 8.060,00, R\$ 374.999,82, R\$ 19.980,00, R\$ 9.622,35, R\$ 3.840,00, R\$ 16.899,96, R\$ 660,00, R\$ 18.499,20, R\$ 25.000,00, R\$ 3.800,00, R\$ 5.499,99, R\$ 7.095,60, R\$ 2.500,00, R\$ 44.199,99, F. CARDOSO & CIA LTDA, com os Lotes: 02, 06, 08, 19, 21, 27, 38, 54, 57, 58, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 80, 84, pelo menor preço unitário, nos valores de R\$ 23.000,00, R\$ 2.199.999,88, R\$ 97,50, R\$ 24.960,00, R\$ 74.999,99, R\$ 975,00, R\$ 24.498,24, R\$ 2.160,00, R\$ 2.899,20, R\$ 9.399,96, R\$ 1.900,00, R\$ 2.200,00, R\$ 5.200,00, R\$ 840,00, R\$ 58.500,00, R\$ 31.500,00, R\$ 350,00, R\$ 900,00, R\$ 9.000,00, R\$ 12.000,00, R\$ 5.200,00, R\$ 46.000,00, R\$ 100.000,00, M.M. LOBATO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, com os Lotes: 03, 04, 17, 46, 47, 85, pelo menor preço unitário, nos valores de R\$ 159.999,84, R\$ 19.000,02, R\$ 41.340,00, R\$ 63.013,60, R\$ 4.299,88, R\$ 36.000,00, R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA-EPP, com os Lotes: 05, 07, 10, 14 e 91, pelo menor preço unitário, nos valores de R\$ 64.023,70, R\$ 68.584,23, R\$ 15.514,98, R\$ 10.935,60, R\$ 119.999,62, I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA-EPP, com os Lotes: 18, 23, 31, 45, 81, pelo menor preço unitário, nos valores de R\$ 358.329,40, R\$ 113.775,22, R\$ 136.240,00, R\$ 71.999,98, R\$ 459.000,00, E.R. TRINDADE - ME, com os Lotes: 29, 30, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, pelo menor preço unitário, nos valores de R\$ 6.656,00, R\$ 16.900,00, R\$ 20.872,80, R\$ 38.079,60, R\$ 2.964,00, R\$19.703,40, R\$ 106.704,00, R\$ 13.104,00, R\$ 3.965,00, vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas, 02 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONVÊNIO Nº. 014/2013 – PMP/SINDICATO DOS**

**TRABALHADORES RURAIS DE PARAGOMINAS.** Obj.: A cooperação com o intuito de transferência de recursos para serem utilizados no atendimento básico médico/odontológico aos produtores rurais e seus dependentes da Colônia São Sebastião, Nazaré e outras em nosso município. Valor global: R\$ 36.000,00. Vig.: 11/01/13 a 31/12/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Parag.; Marcos Antônio Abreu do Amaral – Sec. Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio; Domingos Paz da Luz - Pte. do Sind. dos Trabalhadores Rurais de Paragominas.

**CONVÊNIO Nº. 015/2013 – PMP/Com interv. da Sec. Mun. de Assistência Social e ASSOCIAÇÃO DOS ENXADRISTAS DE PARAGOMINAS.** Obj.: A coop. financeira para apoiar as atividades realizadas pela Assoc. dos Enxadristas de Paragominas – AEPA, voltadas à cultura, esporte e lazer, com a ministração de aulas de xadrez para os alunos do PETI – Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil. Valor global: R\$ 6.500,00. Vig.: 11/01/13 a 31/12/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Parag.; Dyjane Chaves do Amaral – Sec. Mun. de Assistência Social; Victor Matheus dos S. Silva - Pte. da AEPA.

**CONVÊNIO Nº. 016/2013 – PMP/PARAGOMINAS FUTEBOL CLUBE, Com interv. da Sec. de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.** Obj.: O apoio financeiro ao Paragominas Futebol Clube, para serem utilizados no custeio de despesas inerentes à participação da equipe do Paragominas Futebol Clube no Campeonato Paraense de Futebol/2013, em um jogo contra o São Francisco Futebol Clube no dia 20/01/13, na cidade de Santarém/PA, objet. o incentivo, a promoção e divulgação do esporte profissional em Paragominas. Valor global: R\$ 8.000,00. Vig.: 15/01/13 a 28/02/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Parag.; Maria Aparecida Luciano - Sec. Mun. de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer; Jorge Luis Gonçalves Coqueiro - Pte. do Parag. Futebol Clube.

**CONVÊNIO Nº. 017/2013 – PMP/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE PARAGOMINAS – ADISP, Com interv. da Sec. Mun. de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.** Obj.: Cooperação financeira no intuito de apoiar as Ações Culturais, Artísticas e Musicais durante a realização das comemorações do 48º aniversário de Paragominas, no dia 23/01/13, visando proporcionar à comunidade Paragominense, lazer e entretenimento de forma gratuita. Valor global: R\$ 100.650,00. Vig.: 15/01/13 a 28/02/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Parag.; Maria Aparecida Luciano - Sec. Mun. de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer; Maria de Lourdes Guedes Pereira – Presidente da ADISP.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTUA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480085

O PREFEITO DE NOVA TIMBOTEUA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso C-02, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 31975 do dia 10 de Agosto de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, com base nos termos do Art. 34, § 1º da Constituição Estadual e do Art. 6º, inciso I da Lei Federal nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, todos os aprovados no Concurso C-02 a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração de Nova Timboteua, para o ato de posse no dia 1º de Fevereiro de 2013.

Nova Timboteua, 21 de Janeiro de 2013.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480145

**LEI Nº 4.185/2012 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e Publico a seguinte Lei: **Art. 1º.** O Orçamento anual do Município de Bragança, Estado do Pará, para o exercício Financeiro de 2013, discriminado nos anexos deste Projeto de Lei, constituído pelos Orçamentos: Fiscal e de Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 159.494.269,00** (Cento e Cinquenta e Nove milhões, Quatrocentos e Noventa e Quatro mil, Duzentos e sessenta e nove reais) e fixa a despesa em igual valor. **Art. 2º.** A receita é decorrente da arrecadação de Tributos, contribuições sociais, transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral,

<b>R\$ 1,00</b>	
ORÇAMENTO E DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 159.494.269,00
<b>1.1 RECEITAS CORRENTES:</b>	R\$ 127.399.649,00
Receita Tributária	R\$ 3.021.890,00
Receita de Contribuições	R\$ 606.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 300.200,00
Receita Industrial	R\$ 21.000,00
Receita de Serviços	R\$ 2.017.000,00
Transferências Correntes	R\$ 120.427.559,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.006.000,00
<b>1.2 DEDUÇÃO DA RECEITA:</b>	-R\$ 9.387.503,00
Deduções Receita Corrente p/ formação do FUNDEB	-R\$ 9.387.503,00
<b>1.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>	R\$ 41.482.123,00
Transferências de Capital	R\$ 41.482.123,00

**Art. 3º.** A Despesa Fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos: **I — DESPESAS POR FUNÇÕES**

1 — ORÇAMENTO FISCAL	RS 159.494.269,00
01 — LEGISLATIVA	R\$ 2.713.007,00
04 — ADMINISTRATIVA	R\$ 11.665.676,00
06 — PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 2.387.000,00
12 — EDUCAÇÃO	R\$ 69.074.237,00
13 — CULTURA	R\$ 5.227.151,00
15 — URBANISMO	R\$ 4.905.000,00
16 — HABITAÇÃO	R\$ 1.391.000,00
17 — SANEAMENTO	R\$ 7.221.000,00
18 — GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 1.602.950,00
20 — AGRICULTURA	R\$ 3.329.588,00
23 — COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 739.000,00
24 - COMUNICAÇÃO	R\$ 330.000,00
25 - ENERGIA	R\$ 700.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 12.102.580,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 2.289.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 3.394.328,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.597.000,00

<b>2 — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>RS 28.825.752,00</b>
08 — ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 6.627.484,00
10 — SAÚDE	R\$ 22.198.268,00
<b>II — DESPESAS POR ORGÃOS</b>	
PODER LEGISLATIVO	R\$ 2.713.007,00
Câmara Municipal	R\$ 2.713.007,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>RS 156.781.262,00</b>
Prefeitura Municipal de Bragança	R\$ 57.095.425,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança	R\$ 6.647.484,00
Fundo Municipal de Saúde de Bragança	R\$ 24.195.318,00
Fundo Municipal de Educação de Bragança	R\$ 21.594.412,00
Fundo de Educação Básica - FUNDEB	R\$ 47.248.623,00
<b>II I — DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	
<b>Z1 — DESPESAS CORRENTES</b>	<b>RS 100.768.420,00</b>

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 59.274.324,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 600.728,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 40.893.368,00
<b>2 — DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>RS 57.128.849,00</b>
Investimentos	R\$ 57.091.849,00
Amortização da Dívida	R\$ 37.000,00
<b>3 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RS 1.597.000,00</b>

**Art. 4º.** A presente Lei autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições: **PARÁGRAFO ÚNICO** — Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares de até 50%, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64. **Art. 5º.** Ficam autorizados **Remanejamentos** entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir. **Art. 6º.** Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios, ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.20.93.96 ou 44.20.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio. **Art. 7º.** Esta Lei entrará em Vigor a partir de 1º de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 28 de dezembro de 2012.**

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480152**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA** torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial, termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço: Pregão Presencial n. 9/2013-010201, objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços e procedimentos médicos hospitalares: em cirurgia geral, ginecologia e obstetria e exames especializados, com aparelho de ultrassom, colúscópio e endoscópio da empresa no hospital municipal de Itupiranga ano 2013. Abertura: 01/02/2013 às 08h30min. Valor do Edital: R\$ 100,00. Edital completo e esclarecimentos serão obtidos na CPL da PMI, sito à Avenida 14 de julho, 12, Centro, Itupiranga - PA. 21 de janeiro 2013. Aquilino Sanches Neto - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480155**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

**AVISO DE TESTE DE ACEITABILIDADE.** Período de Inscrição: 23 a 25 de janeiro de 2013. Período do teste de aceitabilidade: 04 a 06 de fevereiro de 2013. Objeto: compor banco de dados para atender ao programa de alimentação escolar, durante o ano de 2013. Instrução Normativa: disponível no setor de alimentação escolar da secretaria municipal de educação. Outras informações: Sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480161**  
**ESTADO DO PARÁ**

**DECRETO Nº 002/2013 – PMP / GP**  
**DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Senhora **PATRÍCIA BARGE HAGE**, PREFEITA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** a situação de total descontrole administrativo, patrimonial, contábil e financeiro constatado no início desta gestão em todas as secretarias municipais por ausência de regular transmissão de cargo no Executivo Municipal;  
**CONSIDERANDO** a informação da existência de débitos com servidores e fornecedores decorrentes da gestão anterior e não constando os respectivos documentos nos prédios da Prefeitura Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar a administração municipal, pois não foi efetivada a transição administrativa, nem mesmo com determinação judicial em Mandado de Segurança,  
**CONSIDERANDO** que a transição governamental visava a propiciar condições para que o chefe do Poder Executivo informasse ao candidato eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando a dar continuidade à gestão

pública, bem como permitiria que o futuro gestor, antes da sua posse, pudesse conhecer, avaliar e receber todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do programa do novo governo, principalmente no tocante à manutenção e continuidade da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO**, que não houve a transmissão de cargos de Prefeito e Vice Prefeito, e muito mais, a conferência dos saldos das contas bancárias do executivo municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de atos de gestão administrativa de natureza urgente, visando à continuidade dos serviços essenciais à população, tais como prestação de serviços médicos, de limpeza, educação, infraestrutura básica e de funcionamento da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO** que a submissão dos serviços e das utilidades públicas à descontinuidade, à paralisação ou qualquer tipo de ineficiência é impor injusta punição à sociedade, o que pode ser caracterizado, até mesmo, como improbidade administrativa do atual gestor público;

**CONSIDERANDO** que a continuidade das atividades administrativas que se materializam – sob o ponto de vista comunitário – na boa prestação de serviços públicos e na efetivação do atendimento das demandas da população;

**CONSIDERANDO** que serviços essenciais da Administração Municipal foram diretamente afetados;

**CONSIDERANDO** os princípios da economicidade, da eficiência, da moralidade, da legalidade, da publicidade e da probidade administrativa,

**CONSIDERANDO** que o Município encontra-se inscrito no CAUC da STN, impossibilitado, portanto, de assinar convênios, assinar contratos ou receber repasses voluntários,

**CONSIDERANDO** a assistência de uma dívida previdenciária com o INSS que impossibilita a obtenção de Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP),

**CONSIDERANDO** que o risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança das pessoas, obras e serviços é evidente no Município de Prainha, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que a atual administração recebeu o Município sem recursos financeiros, documentos administrativos, contábeis e necessitando de imediata coleta de lixo e limpeza de ruas.

**CONSIDERANDO** que as Unidades de Saúde e Hospitais Municipais se encontram sem medicamentos e materiais de consumo para limpeza e higienização;

**CONSIDERANDO** que não foi localizado qualquer estoque de material de consumo que possibilite a imediata execução de trabalhos por parte da administração e da contabilidade e até mesmo computadores foram encontrados sem HD e outras peças e impressoras sem funcionamento. E existem reparos emergenciais nas pontes em madeiras urbanas e de vilas, nos prédios públicos escolas, postos de saúde que necessitam da compra de materiais de construção;

**CONSIDERANDO** que os processos licitatórios para a aquisição de produtos e serviços para todas as áreas da administração, como combustíveis, medicamentos, material de consumo e materiais de construção, na Modalidade Convite ou mesmo Tomada de Preços, demanda algum tempo, em virtude dos prazos exigidos pela Lei, nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993;

**CONSIDERANDO** as disposições do "caput" do artigo 24 da Lei de Regência supra citada que taxativamente estabelece: "art. 24. É dispensável a Licitação; " e, em seu item IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA** financeira e administrativa no Município de Prainha, Estado do Pará, a contar da publicação do presente Decreto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º** - Durante o período de **EMERGÊNCIA** fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa autorização da Prefeita Municipal.

**Art. 3º** - Durante o período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, ficam suspensos todos os pagamentos de origem não identificada decorrentes da gestão anterior, até que seja feita a análise da regularidade da constituição das referidas despesas.

**Art. 4º** - Fica autorizada a administração Pública Municipal, por força do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativos essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento e infra estrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.

**Art. 5º** - Durante a vigência do **ESTADO DE EMERGÊNCIA** serão realizados os devidos processos de licitação, bem como





e está inserida na folha topográfica do Rio Itatá (SA. 22-Y-D-V) e Belo Monte (SA. 22-Y-D-II – MI 595), a sudeste da cidade de Altamira. Ela se estende por 26 km ao longo do rio Xingu, em sua margem esquerda, desde a foz do Igarapé Paraíso, a montante, até a foz do Igarapé Mangueira, a jusante. O acesso à área, a partir de Altamira, se dá por meio fluvial, pelo rio Xingu. A distância entre a cidade de Altamira e a aldeia é de aproximadamente 55 km, em linha reta. No período do inverno, que corresponde à época da cheia do rio, é possível realizar este percurso em apenas 2 horas e, durante o verão, quando as águas estão baixas, este caminho é percorrido em 3 a 4 horas. Paquiçamba é composta por uma aldeia homônima e dois núcleos populacionais menores, que contam aproximadamente 83 pessoas, divididas em 18 unidades residenciais espalhadas ao longo da Volta Grande do Xingu. O segundo núcleo populacional é composto por algumas moradias localizadas no Furo do Barracão. No furo seco está situado o terceiro núcleo residencial, com 3 famílias residentes, sendo uma não indígena. Nos arredores de Paquiçamba existem sítios arqueológicos que sinalizam a antiguidade da ocupação humana na Volta Grande. As casas, normalmente, são construídas nas partes mais elevadas do terreno, de modo a evitar as enchentes anuais do rio Xingu. Segundo memória oral do grupo e dados documentais e históricos, os Juruna ocuparam e ainda ocupam praticamente toda extensão territorial ora delimitada, para moradia e para atividades de subsistência. É preciso sublinhar que, para descrever fielmente o significado da “habitação permanente” para os Juruna, é preciso considerar não apenas a permanência em determinada porção de terra a partir da construção de moradias, mas também os modos específicos de sua relação com o território e os recursos nele disponíveis. Dentre estas modalidades de uso e ocupação do território, para além das áreas de moradia, existem aquelas utilizadas para realização de rituais, que carregam valor mítico-simbólico, e que importam para a manutenção da identidade Juruna hoje. Nesse sentido, a territorialidade dos Yudjá, que se consideram os “donos do rio”, assenta-se sobre a relação terra/água, concentrando-se nas ilhas de pedras que margeiam o rio Xingu, na Volta Grande, até a cachoeira do Jurucuá. No passado, as ilhas serviram aos Juruna como refúgio dos inimigos, tanto índios como portugueses. São locais de resistência e guerra, que ficaram gravados na memória desse povo. No presente, elas ainda permanecem como referência simbólica, mantendo vivos os mitos de origem, pois, em algumas delas, foram enterrados os anciões e grandes líderes do passado, frequentemente relembrados nas narrativas dos indígenas. O valor dessas ilhas, para os Juruna, vai além do simbólico, importando também para a própria reprodução física, na medida em que são utilizadas para atividades de pesca, agricultura e coleta/extrativismo. Como principais áreas de uso dos recursos florestais (caça e coleta), ligadas ao tópico da habitação permanente em sentido mais amplo, destacam-se: a região do Igarapé Paraíso, a sudoeste da área, onde os Juruna realizam a caça e coleta de castanha; a região do “Arroz Cru”, a oeste da área, onde coletam castanha e açaí; as cabeceiras do Igarapé do Prego, na porção noroeste da área, local de caça abundante, e utilizado também para coleta de castanha, açaí e outras frutas; a região da nascente do Igarapé Mangueira, ao norte, onde os Juruna praticam a coleta de castanha, babaçu e açaí, além da retirada de madeira para construção de casas e embarcações; e, finalmente, cerca de 35 ilhas fluviais do rio Xingu, entre a cachoeira do Jurucuá e a TI já homologada, utilizadas intensamente pelos Juruna para caça e coleta.

### III. ATIVIDADES PRODUTIVAS

A agricultura, a caça, a pesca e a coleta são as principais atividades produtivas desenvolvidas pelos Juruna de Paquiçamba. É possível observar um padrão de divisão das atividades econômicas segundo o gênero, de modo que a caça e a pesca são atividades preponderantemente masculinas, e a agricultura e a coleta, atividades preponderantemente femininas. O extrativismo de produtos da floresta é normalmente realizado por ambos os sexos. Os Juruna são um povo essencialmente pescador e canoeiro, e por isso os recursos hídricos regem o calendário anual de atividades e as trajetórias das famílias. Os índios distinguem diversas unidades de paisagem no ambiente aquático, tais como o próprio canal do rio, corredeiras, remansos, lagos, os chamados “poções”, lajes, igapós e grotas. As técnicas empregadas na pesca são escolhidas observando a relação entre o ciclo hidrológico, a sazonalidade das áreas inundáveis e seus efeitos sobre a dinâmica de dispersão e concentração das espécies de peixes. O mesmo ocorre em relação à atividade de caça, para a qual é empregada uma variedade de técnicas, que demonstram um refinado conhecimento do calendário fenológico das espécies e das unidades de recurso disponíveis no território. Os locais mais utilizados para a pesca são as planícies de inundação e os grandes poços espalhados ao longo da Volta Grande. A caça, por sua vez, é realizada de forma pulverizada por toda a extensão da TI ora delimitada, inclusive nas ilhas fluviais do rio Xingu. A coleta de castanha – realizada nos castanhais na porção noroeste da área proposta – e a pesca artesanal de peixes ornamentais – realizadas próximas aos “pedregais” da Volta Grande do Xingu e de seus afluentes, como os rios Bacajá,

Bacajá e Itatá –, também constituem importantes atividades econômicas desenvolvidas pelos Juruna de Paquiçamba. As estratégias de ocupação do território e de realização das atividades produtivas estão estreitamente relacionadas com os ciclos ecológicos da região e a disponibilidade sazonal dos recursos. Contudo, devido ao caráter ribeirinho e a fixação à terra, após o reconhecimento da TI Paquiçamba, o grupo manteve sua mobilidade apenas para a exploração de alguns recursos naturais, associados à subsistência, à comercialização de peixe, frutas e extrativismo, e correlacionados ao ciclo da cheia e da seca do Rio Xingu. A existência de aldeias antigas, divididas em aldeias de verão e aldeias de inverno, e ocupadas segundo o ciclo hidrológico anual, foi uma característica recorrente até o passado recente, frequentemente mencionado pelos Juruna hoje. A agricultura é realizada em regime de mão de obra familiar, em roças mantidas acima da planície de inundação, próximas aos núcleos populacionais, abertas em áreas de floresta, utilizando a técnica da coivara com rotação de culturas. São cultivados de forma consorciada milho, arroz, mandioca, cacau, mamão, banana, cará e abóbora, e neste mesmo espaço é possível observar o babaçu, ingá e outras espécies em processo de regeneração. Nos limites das derrubadas dos roçados há grandes indivíduos de castanheira, jatobá e outras espécies de interesse da comunidade, que indicam a extensão espacial e temporal do espaço consorciado. Os Juruna também têm o hábito de manter pomares e canteiros de plantas medicinais nos quintais das casas. As ilhas fluviais do rio Xingu estão totalmente integradas às atividades rotineiras, sejam elas cotidianas ou sazonais. O ciclo de oscilação das águas ao longo do ano e o ciclo de inundação e estiagem dos *habitats* influenciam diretamente a dinâmica de uso e ocupação do território como um todo. Algumas ilhas são locais bons para realização de caçadas, principalmente as que possuem restingas, como, por exemplo, a ilha de Serra, da Bela Vista, da Velha Maria, do Araruna, Bom Jardim, Maçaranduba, do Paraíso. Nas ilhas os Juruna também coletam ovos de tracaçá, para consumo próprio, e diversos frutos, como as bacabas, castanha-do-pará, babaçus, golosas e açaí. Antes do fim do verão, os Juruna preparam a terra para plantio. No verão (seca) eles se aproximam das praias, aproveitando-as para a pesca e para caçar as espécies que migram nesta época do ano e povoam ilhas e praias. Nesta época, eles usufruem mais dos recursos pesqueiros de peixes existentes nos poços, sendo maio, junho e julho, pesca de linha e de agosto até dezembro tarrafa e/ou malhadeira. No período do inverno os Juruna utilizam-se de suas embarcações para percorrer as várzeas inundadas, colhendo frutos, pescando peixes que se alimentam de frutas ou que estão presentes nas áreas inundadas dos rios. Neste mesmo período é realizada a colheita das roças.

### IV – MEIO AMBIENTE

A Terra Indígena Paquiçamba encontra-se situada na Unidade de Relevo da Depressão da Amazônia Meridional, e possui pequenas áreas nas Unidades dos Planaltos Residuais do Sul da Amazônia e Planícies Fluviais. Grande parte da terra indígena, sobretudo as áreas de beira de rios e as ilhas de uso Juruna, é composta de coberturas cenozóicas, compreendendo sedimentos relacionados aos ciclos de aplainamento pós-mesozóicos. Estão representados por sedimentos detríticos em estágio inicial ou parcial de consolidação, correspondentes a terraços, aluviões e coluviões do Quaternário. Na parte da Terra Indígena Paquiçamba banhada pelo rio Xingu (margem esquerda) e ilha da Barreira, os aluviões ocorrem na forma de terraços baixos antigos, os chamados “beiradões”, em cotas mais elevadas ou corpos mais alongados, sob a forma de canal e em alguns locais de várzea, que sofrem parcialmente a influência das cheias anuais. A cobertura vegetal predominante na TI é a Floresta Ombrófila, ocupando aproximadamente 74% do território, enquanto as pastagens representam pouco mais de 20%, e as culturas cíclicas, 1,5%. Apesar de ser uma área de conservação razoável, por meio de sobrevoos e análise de imagens de satélites, é possível observar muitas clareiras de desmatamento na região em estudo. A área ocupada pelo grupo Juruna de Paquiçamba é, seguramente, a região mais preservada da Volta Grande. Da rodovia Transamazônica partiu a ocupação não-indígena seguindo pelos travessões em direção ao interior da Volta Grande do Xingu. Nesta região foi verificada uma concentração de não indígenas, majoritariamente remanescentes de projetos de colonização ou migrantes. A tendência é de que esta densidade de ocupantes não indígenas aumente, devido à construção da UHE Belo Monte, tendo em vista que a maior parte dos canteiros de obras está concentrada nesta região. A paisagem da Volta Grande abriga inúmeros monumentos fluviais, que compõem as referências espaciais para os deslocamentos dos Juruna, além de importarem diretamente para sua subsistência. Os indígenas reconhecem diversos tipos de unidades de paisagem, dentre as quais: os “beiradões”, que são formações de falésias com inclinação acentuada, localizadas nas margens do rio Xingu, próximas à aldeia Paquiçamba, nas ilhas e na região do “Furo Seco”, amplamente utilizadas pelos indígenas para extrativismo vegetal; as ilhas, que servem para a caça, extrativismo e pesca (na medida em que abrigam, sazonalmente, florestas inundadas – os chamados “igapós” ou “gapós”), com destaque para as

ilhas da Barreira, Velha Maria, Curupira, Embaubal, Giral, Serra e Castanheira; as “terras altas”, que correspondem à maior parte da área de terra firme da TI, coberta de floresta ombrófila densa, utilizada pelos indígenas para a retirada de madeira para construção de casas e embarcações, abertura de roças, caça e extrativismo; e finalmente as “capoeiras”, que são formações de vegetação secundária já antropizadas, e que servem ao cultivo de frutíferas e como áreas de reposição de fauna e flora. A TI Paquiçamba encontra-se na Área de Influência Direta da UHE Belo Monte, projeto que prevê um trecho de vazão reduzida na Volta Grande do Xingu, que certamente irá ocasionar drásticas mudanças no modo de vida dos Juruna, além de pressão intensiva sobre os recursos naturais disponíveis, fato que torna a demarcação da TI Paquiçamba, incluindo-se aí as ilhas do rio Xingu, não apenas necessária como urgente.

### V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

A população de Paquiçamba não é fixa, considerando o constante deslocamento dos Juruna entre a TI, a cidade e os sítios ribeirinhos. Não é incomum, além disso, os Juruna receberem visitas de parentes e amigos, de modo que a população residente na TI flutua bastante. A população Juruna da TI Paquiçamba cresceu aproximadamente 86% desde meados dos anos 1980 e é, portanto, relativamente jovem. Considerando que as mulheres indígenas da Volta Grande do Xingu caracterizam-se por um padrão reprodutivo elevado, com 53% possuindo uma história de mais de quatro gestações, e 25,4% de sete ou mais gestações, é possível prever uma sensível recuperação populacional para as próximas décadas. Os resultados da investigação das condições de saneamento entre as famílias indígenas da Volta Grande do Xingu revelaram um alto percentual (62%) de utilização de fontes de água desprotegidas, como poço a céu aberto e rio/igarapé. Em que pese o fato de a maioria preferir tratamento doméstico com hipoclorito ou fervura, 27% da população não utiliza qualquer forma de tratamento de água. A análise do desempenho do crescimento das crianças e adolescentes indígenas revelou uma prevalência elevada de desnutrição crônica, dada pela alta proporção de crianças com baixa estatura para idade (17,8%), dado que equipara as crianças indígenas da Volta Grande com o restante da população infantil da Região Norte, colocada entre as áreas mais afetadas por déficits nutricionais no país. Um dado importante é o de que a população indígena que não vive em terras demarcadas na região atinge o dobro das taxas de desnutrição encontradas na população da TI Paquiçamba. No tocante à reprodução cultural, o relatório demonstra que os Juruna mantiveram, frente à violenta história de exploração e expropriação territorial, sua identidade étnica diferenciada, fortemente atrelada à ocupação e uso de seu território tradicional. As áreas necessárias à reprodução física e cultural dos Juruna contemplam o próprio rio Xingu, mais especificamente o trecho entre a Terra Indígena já regularizada e a Cachoeira do Jurucuá, além das ilhas fluviais compreendidas neste trecho; os castanhais, que ocorrem nas ilhas e na porção norte-nordeste da área identificada; os vales dos igarapés (“barreiros”), utilizados para caça e, por fim, a área de floresta no entorno da aldeia Paquiçamba, utilizada para caça e extrativismo vegetal.

### VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

Na Sexta Parte é apresentada uma descrição do histórico da ocupação não-indígena da região, juntamente com o demonstrativo dos ocupantes não-indígenas residentes hoje na área. No interior da TI Paquiçamba foram cadastradas 27 (vinte e sete) ocupações não indígenas, em sua maioria imóveis de pequeno porte, onde prevalece a agricultura familiar com culturas permanentes, como o cacau, e as culturas temporárias, como a mandioca, o milho e o feijão. Os imóveis de médio e grande porte se dedicam à pecuária bovina extensiva de corte. Em consonância com o intenso fluxo migratório para a região nos últimos anos, verificou-se que, dos 27 ocupantes não indígenas cadastrados no levantamento fundiário, 16 são provenientes de outros estados da federação. Dos 11 ocupantes oriundos do estado do Pará, apenas uma pequena parcela nasceu em Altamira ou Vitória do Xingu, sendo a maioria original de Itaituba e outras cidades do estado do Pará.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÕES NÃO-INDÍGENAS

	Nome	CPF	Nome da Propriedade	Situação/tipo de doc.	Data da Ocupação	Incidência
01	Jandira Jacinto da Silva	918.174.202-91				Total
02	Geferson Cordeiro Scarabelli	758.440.366-30	Faz. Beira Rio	posse	2000	Parcial
03	Nelson Scarabelli	252.315.256-40	-	posse	2000	Parcial
04	Antonio Carlos Hillo Silva	405773.411-20	-	-	-	Parcial
05	Nelson Scarabelli	252.315.256-40	-	-	-	Total
06	Daniel da Silva Nascimento	897.733.222-20	Sítio Boa Esperança	Contrato de alienação de terras públicas	-	Total
07	Flavio Lopes de Freitas	521.030.642-91		posse	1994	Parcial

08	Aguinaldo Inácio Lopes	728.936.052-49	Sítio São José	Autorização de ocupação	-	Parcial
09	José Carlos Lopes	293.312.002-00	Sítio Santa Luzia	Contrato de alienação de terras públicas	1992	Parcial
10	Manoel Elias Sampaio	098.580.085-20	Sítio Itaiopa	Contrato de alienação de terras públicas	1996	Total
11	Maria Nateline N. da Silva	481.177.492-20	Marca do Deus Vivo	Autorização de ocupação	2011	Total
12	Zélia de Oliveira Borges	132.739.305-00	Fazenda Pai e Filho	Contrato de alienação de terras públicas	1999	Parcial
13	João Batista Araújo da Silva	365.966.472-34	Sítio São João	posse	2002	Total
14	Maria da Silva Lima	392-061-062-87	Sítio Santa Helena	posse	-	Total
15	Antônio José C. do Nascimento	227.181.333-68	Sítio Bela Vista	posse	1996	Total
16	Rafael Vieira de Sousa	716.234.772-04	Sítio Água Dourada	Contrato de alienação de terras públicas	2001	Total
17	Deoclécio Lima do Nascimento	021.788.152-19	Sítio Beija Flor	posse	2006	Total
18	Anilton Gomes dos Santos	896.858.732-91	Fazenda São Francisco	posse	-	Total
19	Sergimar Gomes Feitosa	688.584.342-34	Sítio Bom Jesus	Autorização de ocupação	1994	Total
20	Fábio Oliveira Santos	460.778.202-53	Fazenda Monte das Oliveiras	posse	1999	Total
21	Laércio José Ferreira (ou Reis)	208.856.302.30				Total
22	Dionísio Antônio Avelar	094.754.988-83	Sítio Rio Baía	posse	2002	Total
23	Edilene Alves Covre	615341702-78	Sítio São Pedro	posse	2003	Total
24	Widemar de Jesus Souza	950.442.132-68	Sítio Canteiro da Esperança	Autorização de ocupação	2000	Total
25	Antônio Marques Gomes	312.014.582-34	Sítio São Domingos	Autorização de ocupação	1990	Total
26	Fábio Júnior Ramos Pinto	712.158.592-87	Fazenda Nova Floresta	Contrato de Promessa de Compra e venda	1995	Total
27	Maria Sônia Ramos Pinto	130.533.932-49	Sítio Leão da Tribo de Judá	Contrato de Promessa de Compra e venda	1989	Total

## VII – CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A área ocupada em caráter permanente e tradicional pelo povo indígena Juruna, localizada na Volta Grande do Xingu, municípios de Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Anapú, Estado do Pará, consiste numa superfície aproximada de 15.733 ha, e perímetro aproximado de 89 km, conforme representado em mapa e memorial descritivo abaixo. Cabe enfatizar que o presente procedimento administrativo simplesmente vem restituir aos Juruna a porção territorial arbitrariamente subtraída durante a demarcação física, ou seja, a superfície ora delimitada é composta por aproximadamente 1.700 hectares de terra firme, o restante consistindo em pequenas ilhas e corpos d'água ao longo da Volta Grande do Xingu. Do ponto de vista ambiental, está garantida uma área contínua que engloba a área necessária à subsistência para a comunidade Juruna, garantindo aos índios a posse plena das ilhas fluviais do rio Xingu, no entorno da TI homologada. Os limites são dados da seguinte maneira: da margem da Ilha Paquiçamba com o Rio Xingu, segue-se pela margem da referida ilha no sentido sudeste, e daí a montante até a margem da Ilha Irinin; segue-se pela margem da referida ilha no sentido sul até a margem direita do Rio Xingu, e daí a montante até a margem da Ilha Araruna; daí parte uma linha reta pelo Rio Xingu até a margem da Ilha do Cemitério; daí segue pela margem da referida ilha até a margem da Ilha do Cemitério; deste segue por linha reta pelo Rio Xingu até a margem da Ilha do Maia, seguindo pela margem da referida ilha no sentido sudoeste, passando pela Ilha Paletó; daí segue uma linha reta pelo Rio Xingu até a margem de uma ilha sem denominação; daí segue uma linha reta pelo Rio Xingu até a margem de outra ilha sem denominação; segue-se por linha reta pelo Rio Xingu até a margem da Ilha do Zé Maria; deste segue por linha reta pelo Rio Xingu até a margem da Ilha do Zé Maria; deste segue por linha reta pelo Rio Xingu até o ponto P-17, de coordenadas geográficas aproximadas 03°32'36"S e 51°48'56"WGr., localizado na margem da Ilha Paraíso; deste segue pela margem da referida ilha no sentido noroeste até o ponto P-18, de coordenadas geográficas aproximadas 03°32'18"S e 51°49'12"WGr., localizado na margem da Ilha Paraíso; deste segue por linha reta pelo Rio Xingu até o ponto P-19, de coordenadas geográficas aproximadas 03°32'09"S e 51°49'20"WGr., localizado na margem esquerda do Rio Xingu e limite com a Gleba Paquiçamba; deste segue por linha reta, passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geográficas aproximadas: P-20, 03°31'48"S e 51°49'41"WGr.; P-21, 03°30'43"S e 51°50'41"WGr.; P-22, 03°30'24"S e 51°51'00"WGr.; P-23, 03°30'09"S e 51°51'14"WGr.; P-24, 03°29'43"S e 51°51'34"WGr.; P-25, 03°29'19"S e 51°51'47"WGr.; P-26, 03°29'02"S e 51°51'48"WGr.; P-27, 03°28'51"S e 51°51'43"WGr.; P-28, 03°28'13"S e 51°51'39"WGr.; P-29, 03°28'04"S e 51°51'20"WGr.; P-30, 03°27'20"S e 51°50'54"WGr.; P-31, 03°27'17"S e 51°50'47"WGr.; localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue pela margem direita do referido igarapé, a montante, até o ponto P-32, de coordenadas geográficas aproximadas 03°26'15"S e 51°49'56"WGr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; deste segue pela margem direita do referido igarapé, a montante até o ponto P-33, de coordenadas geográficas aproximadas 03°26'16"S e 51°49'53"WGr., localizado na margem direita do igarapé sem denominação e limite com a Gleba Paquiçamba; deste segue por linha reta, passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geográficas aproximadas: P-34, 03°26'11"S e 51°49'42"WGr.; P-35, 03°26'21"S e 51°49'26"WGr.; P-36, 03°26'25"S e 51°49'17"WGr.; P-37, 03°26'25"S e 51°49'13"WGr.; P-38, 03°26'21"S e 51°49'04"WGr.; P-39, 03°26'15"S e 51°48'54"WGr.; P-40, 03°26'05"S e 51°48'38"WGr.; P-41, 03°25'55"S e 51°48'25"WGr.; P-42, 03°25'43"S e 51°48'12"WGr.; P-43, 03°25'36"S e 51°48'08"WGr.; P-44, 03°25'47"S e 51°48'05"WGr.; P-45, 03°25'44"S e 51°47'18"WGr.; P-46, 03°25'55"S e

costumes e tradições, com base no artigo 231 da Constituição Federal vigente.

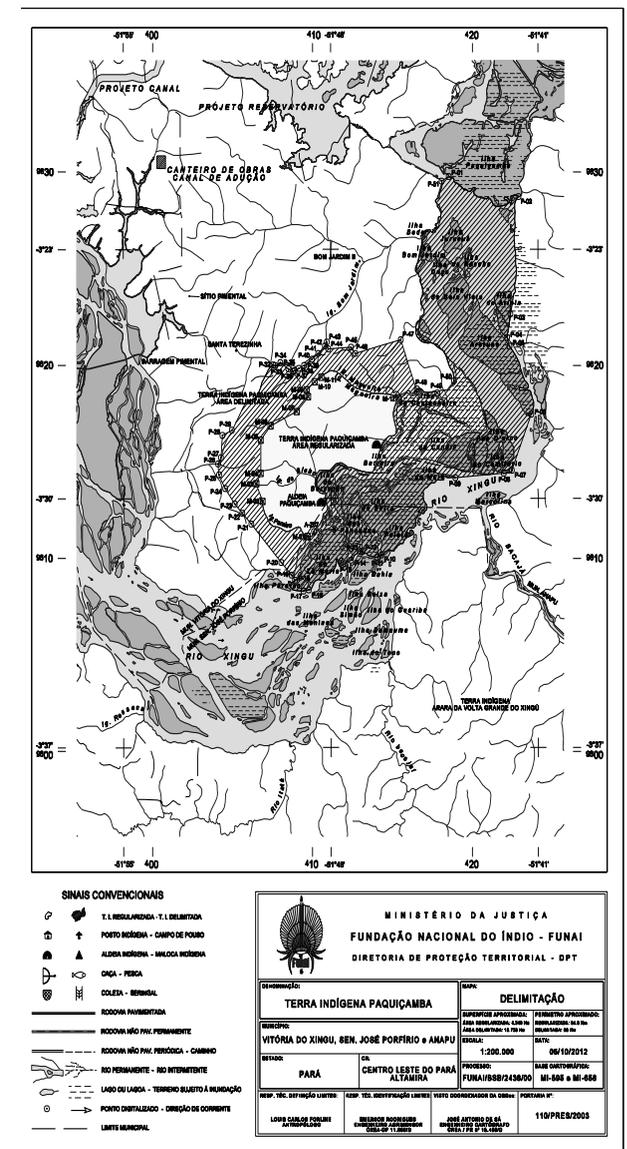
**Louis Carlos Forline**

Antropólogo-Coordenador do GT 110/PRES de 24/2/2003

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 03°20'57"S e 51°44'01"WGr., localizado na margem da Ilha Paquiçamba com o Rio Xingu; deste segue pela margem da referida ilha no sentido sudeste até o ponto P-02, de coordenadas geográficas aproximadas 03°21'31"S e 51°41'39"WGr., localizado na margem direita do Rio Xingu; deste segue pela margem do referido rio, a montante, até o ponto P-03, de coordenadas geográficas aproximadas 03°24'49"S e 51°41'56"WGr., localizado na margem da Ilha Ararin; deste segue pela margem da referida ilha no sentido sul até o ponto P-04, de coordenadas geográficas aproximadas 03°25'29"S e 51°42'02"WGr., localizado na margem direita do Rio Xingu; deste segue pela margem do referido rio, a montante, até o ponto P-05, de coordenadas geográficas aproximadas 03°25'43"S e 51°41'58"WGr., localizado na margem da Ilha Araruna; deste segue pela margem da referida ilha no sentido sul até o ponto P-06, de coordenadas geográficas aproximadas 03°27'38"S e 51°41'14"WGr., localizado na margem da Ilha Araruna; deste segue por linha reta pelo Rio Xingu até o ponto P-07, de coordenadas geográficas aproximadas 03°29'13"S e 51°41'53"WGr.; localizado na margem da Ilha do Cemitério; deste segue pela margem da referida ilha no sentido oeste até o ponto P-08, de coordenadas geográficas aproximadas 03°29'18"S e 51°42'09"WGr., localizado na margem da Ilha do Cemitério; deste segue por linha reta pelo Rio Xingu até o ponto P-09, de coordenadas geográficas aproximadas 03°29'25"S e 51°43'48"WGr., localizado na margem da Ilha do Maia; deste segue pela margem da referida ilha no sentido sudoeste, passando pela Ilha Paletó até o ponto P-10, de coordenadas geográficas aproximadas 03°31'35"S e 51°46'17"WGr., localizado na margem da Ilha Paletó; deste segue por linha reta pelo Rio Xingu até o ponto P-11, de coordenadas geográficas aproximadas 03°31'39"S e 51°46'26"WGr., localizado na margem de uma ilha sem denominação; deste segue pela margem da referida ilha no sentido oeste até o ponto P-12, de coordenadas geográficas aproximadas 03°31'29"S e 51°46'56"WGr., localizado na margem da referida ilha sem denominação; deste segue por linha reta pelo Rio Xingu até o ponto P-13, de coordenadas geográficas aproximadas 03°31'29"S e 51°47'00"WGr.; localizado na margem de outra ilha sem denominação; deste segue pela margem da referida ilha no sentido sudoeste até o ponto P-14, de coordenadas geográficas aproximadas 03°31'44"S e 51°47'19"WGr., localizado na margem da referida ilha sem denominação; deste segue por linha reta pelo Rio Xingu até o ponto P-15, de coordenadas geográficas aproximadas 03°31'50"S e 51°47'31"WGr., localizado na margem da Ilha do Zé Maria; deste segue pela margem da referida ilha no sentido sudoeste até o ponto P-16, de coordenadas geográficas aproximadas 03°32'34"S e 51°48'45"WGr., localizado na margem da Ilha do Zé Maria; deste segue por linha reta pelo Rio Xingu até o ponto P-17, de coordenadas geográficas aproximadas 03°32'36"S e 51°48'56"WGr., localizado na margem da Ilha Paraíso; deste segue pela margem da referida ilha no sentido noroeste até o ponto P-18, de coordenadas geográficas aproximadas 03°32'18"S e 51°49'12"WGr., localizado na margem da Ilha Paraíso; deste segue por linha reta pelo Rio Xingu até o ponto P-19, de coordenadas geográficas aproximadas 03°32'09"S e 51°49'20"WGr., localizado na margem esquerda do Rio Xingu e limite com a Gleba Paquiçamba; deste segue por linha reta, passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geográficas aproximadas: P-20, 03°31'48"S e 51°49'41"WGr.; P-21, 03°30'43"S e 51°50'41"WGr.; P-22, 03°30'24"S e 51°51'00"WGr.; P-23, 03°30'09"S e 51°51'14"WGr.; P-24, 03°29'43"S e 51°51'34"WGr.; P-25, 03°29'19"S e 51°51'47"WGr.; P-26, 03°29'02"S e 51°51'48"WGr.; P-27, 03°28'51"S e 51°51'43"WGr.; P-28, 03°28'13"S e 51°51'39"WGr.; P-29, 03°28'04"S e 51°51'20"WGr.; P-30, 03°27'20"S e 51°50'54"WGr.; P-31, 03°27'17"S e 51°50'47"WGr.; localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste segue pela margem direita do referido igarapé, a montante, até o ponto P-32, de coordenadas geográficas aproximadas 03°26'15"S e 51°49'56"WGr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; deste segue pela margem direita do referido igarapé, a montante até o ponto P-33, de coordenadas geográficas aproximadas 03°26'16"S e 51°49'53"WGr., localizado na margem direita do igarapé sem denominação e limite com a Gleba Paquiçamba; deste segue por linha reta, passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geográficas aproximadas: P-34, 03°26'11"S e 51°49'42"WGr.; P-35, 03°26'21"S e 51°49'26"WGr.; P-36, 03°26'25"S e 51°49'17"WGr.; P-37, 03°26'25"S e 51°49'13"WGr.; P-38, 03°26'21"S e 51°49'04"WGr.; P-39, 03°26'15"S e 51°48'54"WGr.; P-40, 03°26'05"S e 51°48'38"WGr.; P-41, 03°25'55"S e 51°48'25"WGr.; P-42, 03°25'43"S e 51°48'12"WGr.; P-43, 03°25'36"S e 51°48'08"WGr.; P-44, 03°25'47"S e 51°48'05"WGr.; P-45, 03°25'44"S e 51°47'18"WGr.; P-46, 03°25'55"S e

51°47'10"WGr.; P-47, 03°25'32"S e 51°45'38"WGr.; P-48, 03°26'56"S e 51°45'06"WGr.; localizado na margem do Furo Cerrado; deste segue pelo referido furo, a montante, até o ponto P-49, de coordenadas geográficas aproximadas 03°27'02"S e 51°44'24"WGr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; deste segue pela margem esquerda do referido igarapé, a jusante, até o ponto P-50, de coordenadas geográficas aproximadas 03°26'42"S e 51°43'50"WGr., localizado na confluência com o Rio Xingu; deste segue pela margem esquerda do referido rio, a jusante, até o ponto P-51, de coordenadas geográficas aproximadas 03°21'05"S e 51°44'15"WGr., localizado na margem esquerda do Rio Xingu; deste segue por linha reta pelo Rio Xingu até o ponto P-01, início da descrição deste perímetro. OBS: 1 - Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: MI-595 e MI-658 Escala 1:250.000 - DSG. 2 - As coordenadas geográficas citadas neste memorial são referenciadas ao Datum Horizontal SAD 69. 3 - A área regularizada da Terra Indígena Paquiçamba através do Decreto nº 388, de 24 de dezembro de 1991 com Superfície de 4.348,2668 Ha (quatro mil e trezentos e quarenta e oito hectares, vinte e seis ares e sessenta e oito centiares) e Perímetro de 34.051,95 (trinta e quatro mil e cinquenta e um metros e noventa e cinco centímetros) esta deduzida da área delimitada. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Emerson Rodrigues, Engenheiro Agrimensor, CREA-DF 11.058/D. Inserir figura paquiçamba



## Particulares

**CÍCERO LÚCIO DOS SANTOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480005**

**CÍCERO LÚCIO DOS SANTOS** torna público que **RECEBEU** da SEMA-PA a LAR nº 2414/2013 e a AUTEF nº 2179/2013 para **MANEJO FLORESTAL EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTÁVEL** no SÍTIO BOA VISTA em Vitória do Xingu - PA.